



Sexta-feira, 22 de Abril de 1977

DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 21 DE ABRIL

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

Antes da ordem do dia: — Deu-se conta do expediente e de requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

A Assembleia foi informada da apresentação da proposta de lei n.º 64/I e do pedido do CDS de fixação de uma primeira data para a formulação de perguntas ao Governo, acompanhado de uma lista de perguntas de Deputados seus.

O Sr. Presidente prestou à Assembleia várias informações relativas à comemoração do dia 25 de Abril.

Os Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira (Independentes) propuseram um voto de protesto contra o Governo por ter sancionado os despedimentos da firma multinacional Marriott e ordenado a invasão da empresa por forças da GNR, tendo o voto sido rejeitado. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Severiano Falcão (PCP), Sérvelo Correia (PSD), Salgado Zenha (PS), que também respondeu a um protesto do Sr. Deputado Aires Rodrigues, Rui Pena (CDS) e Aires Rodrigues.

O Sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS) voltou a defender a necessidade de revisão do esquema de financiamento proposto pelo Banco de Portugal para apoio à vitivinicultura.

A Sr.ª Deputada Alda Nogueira (PCP) referiu-se às consequências da paralisação, desde 28 de Fevereiro, da frota portuguesa do alto que operava ao largo da Mauritânia. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS).

O Sr. Deputado José Ferreira Júnior (PSD) tratou da importância social e política do sector da saúde, mencionando as suas principais carências após o 25 de Abril. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Manuel Jara (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Cristino (PS), após criticar o teor de algumas intervenções produzidas no Plenário, ocupou-se da gravidade dos problemas que afectam os profissionais da pesca portuguesa. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Vitorino (PSD).

O Sr. Presidente leu uma carta do Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos a agradecer as atenções de que fora objecto por parte da Assembleia e de muitos Srs. Deputados por motivo da doença que o manteve afastado da actividade parlamentar.

Ordem do dia: — Na primeira parte foi concedida a urgência pedida pelo Governo para discussão da proposta de lei n.º 64/I.

Na segunda parte iniciou-se a discussão do pedido do PSD de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro, que adopta medidas de apoio à marinha mercante nacional.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD) e Carlos Robalo (CDS), tendo o primeiro respondido no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Moura (PS) e Veiga de Oliveira (PCP). Interviveu também o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações (Rui Vilar), que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Franco (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

Nota. — Foram publicados três suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 96, 97 e 98, de 16, 20 e 22 de Abril de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada. Fim 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Encontravam-se presentes na bancada do Governo os Srs. Ministro dos Transportes e Comunicações (Rui Vilar) e Secretário de Estado da Marinha Mercante (António José Crisóstomo Teixeira).

O Sr. Presidente: — Estão presentes 202 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 45 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como repararam, respondeu à chamada o nosso querido colega e Vice-Presidente da Mesa, Nuno Rodrigues dos Santos. Vou levantar-me do meu lugar para, em nome da Assembleia, lhe dar um abraço de boas-vindas.

A Assembleia aplaudiu de pé o abraço do Sr. Presidente ao Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Moção

Aprovada na Assembleia de Freguesia de Queluz recusando qualquer divisão administrativa relativa a Queluz sem discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Cartas

De um grupo de trabalhadores da Alportex expondo a situação da firma desde 24 de Fevereiro do corrente ano e que faz com que os seus trabalhadores não recebam salários há cerca de três meses.

De Maria Alexandra Agostinho Fernandes de Carvalho, de Lisboa, a manifestar a sua indignação pelas tentativas de liberalização do aborto.

De Arménio Taveira de Abreu, de Gondomar, expondo a situação em que se encontra em consequência de lhe ter sido indeferido um requerimento para a sua reintegração na Polícia de Segurança Pública.

Da Associação de Cultura Popular Portugal Novo, de Colombes, França, a remeter a cópia de uma carta enviada ao Sr. Conselheiro Social em Paris, para que o mesmo a fizesse chegar ao Sr. Secretário de Estado da Emigração.

Da Cooperativa Agro-Pecuária do Progresso, de Vendas Novas, enviando photocópias da contestação do pedido de reserva apresentada ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

Da Unidade Colectiva de Produção Liberdade, da Graça do Divor, de Évora, a remeter photocópias da

contestação do pedido de reserva que apresentaram ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Ofícios

Do Partido Unido para a Independência de Goa, Damão e Diu, de Lisboa, solicitando a anulação do Decreto-Lei n.º 206/75 e relativo ao reconhecimento da soberania da Índia sobre Goa, Damão e Diu.

Do Sindicato Livre de Empregadas Domésticas, de Lisboa, transmitindo comentários sobre os vários diplomas relativos a questões laborais incluídos na separata n.º 1 do *Diário da Assembleia da República*.

Do Sindicato dos Electricistas do Norte, do Porto, a remeter fotocópia de ofício remetido ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a empresa Desco — Fábrica Portuguesa de Material Eléctrico e Electrónico.

Da Assembleia Municipal de Fafe, a enviar fotocópia do voto de saudação aprovado por unanimidade e dirigido à população que a elegeu.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos, a enviar fotocópia do documento remetido à Direcção-Geral dos Espectáculos com o objectivo de defender os seus sócios e a recuperação nacional.

Da administração da Icesa — Indústria de Construção e Empreendimentos Turísticos, SARL, da Póvoa de Santa Iria, remetendo uma exposição sobre a situação da empresa, com o pedido de tomada imediata de decisões.

Telegramas

Do Presidente da Assembleia Municipal do Fundão, reputando de muito urgente a saída de legislação que permita o funcionamento do poder local.

Da Adega Cooperativa da Chamusca, solicitando a atenção para a calamitosa desgraça que queimou as vinhas da região e destruiu 80% a 90% da produção do ano.

De militantes socialistas de Lisboa, de Campolide, do núcleo da Mobil e da secção da Parede, a protestar contra a acção antidemocrática e anticonstitucional do boicote do comício do Partido Socialista em Salvaterra de Magos e agressão a dirigentes e militantes por parte de elementos do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Na sessão do dia 19 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado João Manuel Ferreira, e ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Monteiro Andrade e Amantino de Lemos.

Foi apresentada pelo Governo à Assembleia a proposta de lei n.º 64/I, que substitui as penas de prisão aplicadas pelos tribunais comuns e militares dos quadros permanentes, em qualquer situação, e a outros militares, enquanto na efectividade de serviço, por penas de prisão militar.

Foi apresentado pelo CDS o pedido de fixação de uma primeira data para a formulação de perguntas ao Governo e enviada uma lista de 65 perguntas formuladas por Deputados do mesmo partido.

Peço a atenção dos Srs. Deputados para umas informações e pedidos aos grupos parlamentares.

Em primeiro lugar — por lapso, na última sessão não informei disso a Assembleia —, deu-se a circunstância de ter sido recebido em Paris pelo Sr. Presidente do Parlamento francês, Edgar Faure, extremamente amável e cativante, com quem troquei muitas e variadas impressões, sobretudo sobre o funcionamento dos nossos dois parlamentos, tendo-me assegurado a sua alegria e disposição em receber oportunamente, o que será no mês de Dezembro, uma missão parlamentar que se deslocará a Paris para esse fim.

Chamo a atenção dos grupos parlamentares para o facto de que necessito hoje sem falta que me indiquem o nome do representante de cada partido que irá assistir, em seu nome, ao desfile militar que vai ter lugar na segunda-feira, por volta das 10 horas ou 10 horas e 30 minutos, na Avenida da Liberdade. Como tive ocasião de comunicar aos grupos parlamentares, insisti para que a Assembleia tivesse uma representação, a despeito de, neste momento, não haver as tradicionais tribunas a que estávamos todos habituados. Haverá a tribuna do Presidente da República, a tribuna com os três representantes da soberania, mas os Srs. Deputados dos partidos representados na Assembleia da República vão ter o seu local para estarem presentes nesse desfile. Mas para isso preciso hoje, sem falta, que me indiquem — e pedia que o fizessem até ao intervalo, pois que após o mesmo não poderei presidir — o nome do Sr. Deputado que representará cada grupo parlamentar no referido desfile.

Também é da maior urgência que os grupos parlamentares indiquem — e óptimo seria que o fizessem hoje, mas se isso não por possível, pois que seja amanhã — o nome dos seus representantes que farão parte da delegação que vai à Polónia e à Bulgária.

Do mesmo modo, chamo a especial atenção dos grupos parlamentares para o facto de que, usando da palavra no próximo dia 25 de Abril por um período não superior a quinze minutos os representantes dos vários partidos, preciso de saber — e agradecia que também fosse hoje, no caso de ser possível, ou então amanhã, o mais tardar — o nome dos Deputados que vão representar os seus partidos intervindo nessa sessão como oradores.

Também quero comunicar, para o que torno a chamar a atenção de todos os grupos parlamentares, que o Sr. Presidente da República gostaria de conhecer, antes da sessão, o texto dos discursos que aqui vão ser pronunciados. Aliás, isso é um hábito tradicional em cerimónias desta natureza, tendo eu próprio já enviado ao Sr. Presidente da República o texto do meu discurso.

Entretanto, como amanhã é sexta-feira e no dia seguinte não temos sessão e o Sr. Presidente da República gostaria de ter esses textos em seu poder com vinte e quatro horas de antecedência, permitir-me-sugere o seguinte: se não for possível entregar os textos até amanhã, o que acho naturalmente difícil, que façam chegar à Presidência da República, endereçando-a à Casa Civil do Sr. Presidente da República ou ao Sr. Secretário-Geral — qualquer das individualidades serve — uma fotocópia do discurso que aqui vai ser pronunciado.

Portanto, recapitulando, preciso do nome do Deputado para o desfile, dos nomes dos oradores para a sessão de 25 de Abril, com a advertência, que é

um pedido, de que devem fazer chegar o texto às mãos do Sr. Presidente da República o mais tardar no sábado, e também a indicação dos Srs. Deputados que farão parte da missão parlamentar que se vai dirigir no próximo mês à Bulgária e à Polónia.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues anunciara-me que faria chegar à Mesa um voto de protesto, sobre o qual desejava intervir, mas, se estivesse de acordo, eu concedia primeiramente a palavra ao Sr. Deputado Amaro da Costa, pois pode ser um problema que possa ser resolvido já, concedendo-a depois a si.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Solicitava ao Sr. Presidente que suspendesse a sessão por dez minutos para promover de urgência uma reunião de Conferência dos Grupos Parlamentares a propósito das indicações que acaba de dar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa deseja já a suspensão da sessão?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A sessão está suspensa por dez minutos. Sugeria que os grupos parlamentares aproveitassem este intervalo de tempo para enviar para a Mesa os nomes dos representantes de cada partido que acabo de solicitar.

Eram 15 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Há pouco referi à Assembleia um despacho do Sr. Presidente da República, no qual, entre os vários pontos focados que agora não interessa focar, se pede que lhe seja facultada, com vinte e quatro horas de antecedência, a cópia dos discursos que vão ser proferidos nesta Assembleia no próximo dia 25.

Os grupos parlamentares reuniram agora mesmo e o entendimento desse despacho será este: a sua data é de 17 de Novembro de 1976, não tendo, portanto, uma aplicação directa, imediata, ao caso em apreço e todos concordámos em que se trata de um despacho genérico para as cerimónias protocolares da Assembleia da República. Portanto, não foi dirigido um despacho concreto, directo e objectivo quanto à cerimónia do dia 25.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção o esclarecimento prestado por V. Ex.^a, Sr. Presidente, e atrevi-me a fazer-lhe uma rectificação. Penso que por *lapsus linguae* V. Ex.^a, ao referir o exame que acabámos de fazer ao despacho do Sr. Presidente da República de 17 de Novembro do ano passado, teria dito que esse despacho se referia a cerimónias protocolares da Assembleia da República. Mas não é isso. O despacho trata de cerimónias protocolares em geral do País e, se eu bem entendo aquilo que nós considerámos ao ler o texto do mesmo despacho,

de Novembro do ano passado, que não refere a Assembleia da República, mas cerimónias protocolares em geral, precisamente nem o espírito nem a letra desse despacho estavam concebidos em termos de abranger sessões da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Fica, pois, rectificado e melhor esclarecido que foi mesmo assim que se passou na nossa reunião. Não fui muito feliz na maneira como me exprimi, pelo que peço desculpa.

Vamos continuar a nossa ordem de trabalhos.

Encontra-se na Mesa um voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Independente): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apresentar um voto de protesto, que passo a ler com os considerandos que o fundamentam.

Considerando que uma vaga de despedimentos alastrava pelo País, lançando o pânico e a insecuridade sobre os trabalhadores portugueses;

Que os despedimentos são contrários a uma política de recuperação económica e provocam um clima de instabilidade social propício a todas as aventuras contra a democracia e as instituições democráticas postas de pé depois do 25 de Abril de 1974;

Que a administração da Marriott, firma multinacional abastecedora de refeições para as carreiras aéreas, despediu 46 trabalhadores;

Que a direcção do Sindicato da Indústria Hoteliera de Lisboa, a comissão de delegados sindicais e os trabalhadores da empresa podem provar, e já o fizeram junto do Ministério do Trabalho, que a situação financeira da empresa não implica uma diminuição do quadro do pessoal;

Que nos últimos tempos estes trabalhadores eram obrigados a fazerem horas extraordinárias para responderem aos compromissos da empresa;

Que, ao mesmo tempo que foram despedidos trabalhadores com doze e mais anos de casa, foram readmitidos trabalhadores contratados em regime eventual;

Que na sequência da resistência dos trabalhadores da Marriott aos 46 despedimentos a empresa foi cercada e invadida por um forte dispositivo de forças da GNR;

Que os trabalhadores despedidos, que se encontravam nos seus postos de laboração em defesa do direito ao trabalho, foram presos pelas forças da GNR, conduzidos aos calabouços e julgados no dia seguinte;

Propomos, ao abrigo do artigo 86.^º do Regimento, que esta Assembleia aprove um voto de protesto ao Governo, por ter sancionado os 46 despedimentos da Marriott e ter ordenado a invasão da empresa por forças da GNR.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

De harmonia com o disposto no artigo 86.^º do Regimento, cada partido pode intervir por um período máximo de cinco minutos.

Estão abertas as inscrições para o debate. Se os Srs. Deputados querem algum tempo para reflectirem, não me importo de esperar um pouco. Caso não haja algum Sr. Deputado que queira intervir, procederemos à votação do voto apresentado.

Alguém deseja inscrever-se?

Pausa.

Como nenhum dos Srs. Deputados o deseja fazer, vai proceder-se à sua votação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 28 votos a favor (PCP e os deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira) e os restantes contra (PS, PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do voto de protesto agora apresentado sobre o que se passou e continua a passar-se na empresa multinacional Marriott, em Sacavém, face aos despedimentos ali efectuados com a cobertura escandalosa do Ministério do Trabalho.

Trata-se de uma questão que, como todas as do seu género, também nos preocupou e preocupa muito, razão por que a levantámos aqui nesta Assembleia, no período de antes da ordem do dia, na passada terça-feira.

Tal como na altura pude afirmar, mais uma vez reclamamos que o Governo, e em particular o Ministério do Trabalho, estabeleça o diálogo indispensável com os trabalhadores de modo a criarem-se condições para o regresso urgente dos trabalhadores despedidos aos seus postos de trabalho na empresa multinacional americana Marriott.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou contra a proposta de voto apresentada pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira pelas razões que vou enunciar.

Em primeiro lugar, nós não conhecemos com suficiente fundamento a questão referida para tomarmos uma posição de fundo em relação a ela...

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — É lamentável!

O Orador: — ..., uma vez que apenas conhecemos relatos pelos jornais. A questão ou é uma questão laboral ou uma questão de ordem pública. Se é uma questão laboral, existem neste país órgãos de soberania competentes para a apreciar, isto é, os tribunais. Se é uma questão de ordem pública, o Partido Social-Democrata é partidário da aplicação da força

quando a lei não é cumprida, embora a aplicação da força como aqui já foi sublinhado, deva ser feita, e sempre, dentro dos estritos limites do necessário.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Como no Funchal!

O Orador: — Portanto, para nós a utilização de forças policiais para repor a ordem pública não é em si, e necessariamente, negativo e de condenar. Se assim fosse, não teria de haver forças especificamente encarregadas dessas tarefas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, também para uma declaração de voto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Dentro de dois dias vai celebrar-se o aniversário da revolução do 25 de Abril, como já se celebrou o aniversário da Constituição.

Todos os partidos políticos e todos os Deputados não perdem qualquer oportunidade para manifestarem a sua fidelidade à Constituição e aos seus princípios, mas, na realidade, todos os dias e a todas as horas praticam actos que são manifestamente contrários à Constituição e aos seus princípios.

Em primeiro lugar, é o caso dos dois Deputados independentes, que foram eleitos pelo Partido Socialista com base num programa, que já não pertencem a esse partido e que votam contra o programa ao abrigo do qual foram eleitos, que pertencem manifestamente a um outro partido e que não têm sequer direito a terem aqui o seu assento, mas que aqui estão e aqui continuam, e que recorrem a expedientes que são manifestamente anticonstitucionais e anti-regimentais.

Se porventura os Deputados ou os partidos têm críticas a fazer ao Governo e querem ser esclarecidos sobre determinados actos que dizem respeito às relações entre os partidos e o Governo, evidentemente que a solução é a das perguntas ao Governo e a das respostas. Já houve um partido que formulou as suas perguntas, outros partidos certamente irão fazê-lo, e todos os Deputados, quer estejam aqui legitimamente, quer estejam ilegitimamente, como é o caso desses dois Deputados ditos independentes, podem socorrer-se desse processo. O que não é possível é praticar uma subversão constante da Assembleia da República, em manifesta oposição ao seu espírito, e trazer abruptamente todos os acontecimentos a esta Assembleia para sobre eles provocar votos de descarga emocional, antigovernamentais e anti-Partido Socialista.

Os votos de pesar, de congratulação e de saudação manifestamente não dizem respeito a estas ocorrências de natureza política e administrativa. Essas, democraticamente, só podem ser controvertidas num diálogo entre o Deputado que formula a pergunta e o Governo: Proceder de outro modo é proceder contra a Constituição, contra a democracia, contra o Parlamento e contra a Assembleia da República, o que, vindo dos Deputados ditos independentes, não é de estranhar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vivemos num Estado democrático, ou que desejamos seja democrático, vivemos num Estado de direito. Consequentemente, entendemos que quaisquer conflitos laborais que surjam devem ser dirimidos inicialmente entre os trabalhadores, directamente ou através das respectivas organizações, e a entidade patronal, directamente ou através das respectivas organizações, cabendo apenas ao Governo o papel de supremo controlador e definidor da legalidade em que se deverão desenvolver essas mesmas relações.

Consequentemente, não admitimos, sob pena de cairmos num Estado sobreposto, sobremaneira, aos interesses dos trabalhadores e sobreposto aos interesses dos empregadores ou das entidades patronais. Não admitimos que o Estado seja ou possa ser arvorado em responsável pela solução desses mesmos conflitos. Essa solução compete, na falta do concertamento entre as partes interessadas, a um outro poder de soberania, às autoridades, aos tribunais, nos termos da Constituição. Logo, consequentemente, não podemos de modo algum admitir e votar a favor do voto proposto na medida em que entregava ao Governo a superintendência sobre matérias a que ele deve ser absolutamente estranho.

O papel do Governo, repito, é a definição da própria legalidade em que se devem desenvolver as relações de trabalho.

Relativamente aos conflitos de ordem pública narrados, as notícias que temos são de tal modo fracas que não poderiam, de maneira alguma, levá-nos a admitir que tivesse havido qualquer excesso de poder das autoridades policiais. E nessa medida não queremos de modo algum trazer qualquer contributo desta bancada à apreciação dessa parte.

O Sr. Presidente: — Estabeleceu-se aqui uma jurisprudência em casos semelhantes ao da intervenção dos Srs. Deputados independentes. Nestas condições, concedo a palavra para declaração de voto ao Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Independente): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria fazer algumas considerações sobre aquilo que o Sr. Deputado Salgado Zenha disse.

O Sr. Presidente: — Tenha paciência, Sr. Deputado, mas vamos à declaração de voto.

O Orador: — Sr. Presidente, as minhas declarações integrarão a declaração de voto.

Nós apresentámos este voto porque pensamos que é nosso dever, como Deputados, trazer a esta Assembleia os problemas que se passam na vida real, com os quais são controlados os trabalhadores deste país. São, ao mesmo tempo, problemas dramáticos, são problemas com os quais se confrontam milhares de famílias deste país — é o problema do direito ao trabalho, o direito de poderem sobreviver nesta sociedade aqueles que vivem exclusivamente do seu trabalho. Não fujo ao programa do Partido

Socialista, pelo qual fui eleito, ao defender as posições que se exprimem através deste voto porque nunca em nenhuma campanha eleitoral, em nenhuma intervenção pública do Partido Socialista, foi afirmado que era necessário haver despedimentos, que era necessário permitirem-se os despedimentos, que era necessário lançar a instabilidade e a insegurança entre os trabalhadores deste país porque, senão, não teriam tido os votos que tiveram para esta Assembleia.

Por isso, queria responder também ao Sr. Deputado Salgado Zenha, conforme já lhe fiz há uns dias.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode responder ao Sr. Deputado Salgado Zenha. Apelo para a sua inteligência, para o seu bom senso, pois trata-se de uma declaração de voto. Tenho muito respeito quando as outras pessoas estão a falar e parece-me que não é pedir muito que tenham algum respeito quando eu estiver no uso da palavra e fazendo um pedido deste teor.

O Sr. Deputado pediu a palavra para uma declaração de voto, tem de justificar as razões do seu voto e tenho de acabar de uma vez para sempre com estes sistemas que a minha excessiva benevolência tem permitido não só quanto a este ponto, como também no que diz respeito aos protestos e contraprotestos. Estou disposto a rever a minha posição, embora isso me custe muito, mas tenho de revê-la porque os Srs. Deputados — não digo todos, mas muitos — não têm cumprido verdadeiramente as regras regimentais.

O Sr. Deputado tem de cingir-se simplesmente à sua declaração de voto justificativa das razões que o levaram a votar de certa e determinada maneira e não pode passar disso.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Terminei a minha declaração de voto, mas queria fazer um protesto quanto às afirmações do Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — Isso, com certeza que pode fazer.

O Orador: — E queria responder, conforme já o fiz há algum tempo, que quando o Sr. Deputado Salgado Zenha afirma que nós somos Deputados ditos independentes tem razão porque somos Deputados socialistas fiéis ao programa do Partido Socialista, aos princípios do Partido Socialista que defendemos e defenderemos intransigentemente nesta Assembleia até que os trabalhadores portugueses permitam que nós o façamos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Salgado Zenha pede a palavra para que efectue?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para um protesto, em primeiro lugar, contra a decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República, pelo facto de ter conce-

dido a palavra ao Sr. Deputado Aires Rodrigues para uma declaração de voto, porque, regimentalmente, ele não podia fazer declaração de voto. Usou da palavra, fez a fundamentação do seu ponto de vista, fez a sua justificação sob pena dos outros Deputados dos outros partidos, se fizessem intervenções, não poderem fazer declaração de voto.

Portanto, neste caso especial há um Deputado independente que faz intervenções e declarações de voto em condições de desigualdade regimental em relação aos outros Deputados. Evidentemente, se há uma jurisprudência que eu desconheço, gostaria que ela fosse codificada para ter dela conhecimento.

Quanto propriamente ao protesto que o Sr. Deputado Aires Rodrigues fez contra a minha intervenção, desejo fazer um contraprotesto e limitar-me-ei a dizer isto: quanto ao ponto fundamental que afirmei e que foi a circunstância de o Sr. Deputado Aires Rodrigues não ter direito a estar nesta Assembleia porque não só não pertence ao Partido Socialista, como pertence a outro partido, o Sr. Deputado não protestou contra essa afirmação e agradeço-lhe porque foi o único ponto em que foi sincero e esteve dentro da verdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Quanto ao contraprotesto está extremamente correcto.

Quanto à primeira parte, o Sr. Deputado Salgado Zenha não é culpado de não estar presente na sessão em que esta Assembleia, por unanimidade, resolveu num caso semelhante conceder a palavra aos Deputados independentes. Suponho que os Srs. Deputados presentes confirmarão efectivamente aquilo que estou a dizer. Mas comprehendo perfeitamente: o Sr. Deputado não esteve presente e eu pus o problema dessa jurisprudência porque estou aqui com um Regimento que está a ser interpretado muitíssimas vezes pela própria Assembleia, e como tenho de me subordinar às suas decisões, também quis fazer o mesmo neste ponto.

O Sr. Deputado Salgado Zenha pede a palavra para que efecto?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É que não protestei contra a circunstância de o Sr. Deputado Aires Rodrigues, dito independente, ter apresentado essa moção. Protestei contra o facto de ele ter feito uma intervenção na apresentação da sua moção e depois ter feito uma declaração de voto...

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Exacto!

O Orador: — ...ao passo que os outros Deputados têm de optar ou pela intervenção ou pela declaração de voto. É esse o ponto em que formulei o meu protesto.

O Sr. Presidente: — Salvo melhor opinião, não considero como intervenção a apresentação de um

voto. O voto é apresentado e o Deputado de qualquer partido poderá intervir depois dessa apresentação. Portanto, não considero como sendo intervenção o facto que é a simples apresentação do protesto.

Mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto?

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra sobre este assunto, considero-o liquidado.

Prosseguindo na nossa ordem de trabalhos, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Outubro do ano passado levantei aqui a minha voz para fazer um veemente apelo ao Governo, nomeadamente aos Srs. Ministros das Finanças, do Comércio e Turismo e da Agricultura e Pescas, para que fosse urgentemente revisto o esquema de financiamento proposto pelo Banco de Portugal para apoio da vitivinicultura, o qual se revelava (e está a ser) altamente prejudicial para as adegas cooperativas, que então já o haviam repudiado, com o claro apoio da própria Junta Nacional do Vinho.

Referi então que esse esquema obedecia às seguintes linhas gerais:

Financiamento de cultura, destinado ao viticulor individualmente, a iniciar em Maio e a terminar em Outubro;

Financiamento sobre a produção de uvas, destinado às adegas cooperativas, a iniciar em Outubro e a acabar em 31 de Março;

Financiamento à Junta Nacional do Vinho para a sua acção de intervenção no mercado;

As taxas de juro a aplicar naqueles financiamentos às adegas seriam de 4,5% a 90 dias e de 5% a 180 dias;

As adegas cooperativas teriam impreterivelmente de liquidar as suas dívidas no prazo de 180 dias ou, então, de entregar os vinhos à Junta Nacional do Vinho, que facultaria assim os meios necessários para aquela liquidação;

O financiamento à Junta Nacional do Vinho beneficiaria daquelas mesmas taxas nos prazos indicados, mas aumentariam para 11,25% de 181 dias a um ano.

O que aconteceu depois disso, em resultado de inúmeras vozes de protesto a que se juntou a minha?

Muito pouco realmente aconteceu, no sentido de atender tão justos apelos provenientes de organismos cooperativos que laboram já hoje mais de um terço dos vinhos produzidos no País.

Na realidade, o Banco de Portugal acedeu a que a data de 31 de Março fosse ultrapassada para o financiamento às adegas cooperativas sobre a produção de uvas, mas apenas até ao limite de 180 dias a contar da data das livranças e nunca ultrapassando 30 de Junho. Mas, o que parecia ser uma certa concessão, embora precária, revelou-se ainda de muito

menos utilidade, porquanto a partir da data limite inicial de 31 de Março as taxas de juro cobradas passaram a ser as normais, isto é, sem qualquer bonificação.

Acrece ainda que a partir de meados de Março, altura em que foram estabelecidas novas taxas de juros, determinadas pelo conjunto de medidas de austeridade postas em vigor, as taxas bonificadas daquela linha de crédito passaram de 4,5%, 5% e 6% para, respectivamente, 7,25%, 7,75% e 9%. E a partir de 31 desse mês subiram para 10,25%, 10,75% e 12%, parece que acrescidas ainda de 0,5% por razões por mim desconhecidas.

Argumentam alguns que as adegas deveriam ter vendido os vinhos à Junta Nacional do Vinho para assim pagarem os seus débitos à banca até 31 de Março. Mas como admitiriam os associados tal procedimento, cansados de anos seguidos de maus resultados e, tal como todos nós, afligidos com a galopante inflação, quando os preços correntes no mercado já eram superiores aos oferecidos pelo organismo interventor?

Seja-me permitido fazer aqui um pequeno parêntesis, na sequência da referência a anos maus, para chamar a atenção da Câmara e do Governo, para a catástrofe que vai ser o ano de 1977 para muitos viticultores ribatejanos, especialmente os das áreas de influência das adegas cooperativas de Chamusca, Tomar, Alcanhões, Goucha, Almeirim, Coruche, Benfica do Ribatejo e Cartaxo em que, devido a geadas extemporâneas, se reduziu drasticamente ou anulou a próxima colheita, sendo indispensável que se acuda com os necessários auxílios nesta emergência, enquanto se não dispuser dum seguro agrícola que ponha os agricultores e as suas cooperativas a coberto de riscos desta e doutra natureza.

É certo que outra linha de financiamento se oferece até um ano para a constituição de existências de qualidade de vinho de consumo (mesa) em função das necessidades e com confirmação da Junta Nacional do Vinho. Mas esse financiamento está também sujeito às altas taxas normais já atrás referidas.

Não restam, portanto, nenhuma hipótese de financiamentos bonificados posteriormente a 31 de Março, isto é, para além de cerca de 5 meses após a vindima, quando desde há muito que estes se alargaram sempre pelo menos até um ano, possibilitando a obtenção dos melhores preços de mercado que, frequentemente, como se sabe, só surgem no segundo semestre do ano.

Porém, ainda mais grave é que o esquema de financiamento privilegia os viticultores individuais relativamente às cooperativas, procedimento nitidamente inconstitucional, por contrário ao estabelecido nos n.ºs 1 e 4 do artigo 84.º da Constituição, que obrigam o Estado a fomentar a criação e a actividade das cooperativas e a oferecer-lhes condições mais favoráveis à obtenção de crédito.

Com efeito, o agricultor individual pode obter financiamento da cultura a partir de Maio e a terminar em Outubro, com taxas bonificadas, mas as cooperativas estão disso vedadas! Então, não seria preferível que, como até agora, os associados encon-

trassem sempre nas suas adegas os abonos que gradualmente lhes iam sendo concedidos? Não estaria assim muito melhor garantido o reembolso dos empréstimos? Não estará esta disparidade de tratamento a convidar, de certo modo, os agricultores a afastarem-se das cooperativas? Será isto fomento do cooperativismo? E porquê crédito em Maio, altura em que as maiores despesas estão feitas, faltando apenas efectuar alguns tratamentos fitossanitários e a vindima, o qual nunca poderá ser pago em Outubro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que pretendem as adegas cooperativas? Apenas o que a correcta interpretação da Constituição impõe e que, neste caso, se pode concretizar da seguinte forma:

- 1) Que o crédito de campanha seja alargado para além de 180 dias, até um ano, podendo ainda ser prorrogado, em casos especiais, por mais 6 meses;
- 2) Que as taxas de juro sejam as estabelecidas para a linha inicial dos créditos de campanha, isto é, 7,25% até 90 dias, 7,75% de 91 a 180 dias e de 9% de 181 dias até 1 ano; se porventura se considerar impossível, por razões que não descortinamos, que sejam iguais às do crédito agrícola de emergência, que é de 7,25% com acréscimo de 1,5% para manutenção da actividade dos ex-grémios de lavoura;
- 3) Que às adegas cooperativas e suas uniões, que dispõem de linhas de engarrafamento e procedem ao estágio de vinhos, sejam concedidos financiamentos especiais até 3 anos, a taxas bonificadas;
- 4) Que toda a banca nacionalizada pratique as taxas estabelecidas e que as caixas de crédito agrícola possam funcionar para o efeito em condições semelhantes às da banca, com acesso directo ao redesconto do Banco de Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se avizinha a nossa adesão ao Mercado Comum, em que os maiores problemas que se levantarão são os relativos à nossa agricultura, em que o subsector dos vinhos será um daqueles em que sobressairão os aspectos positivos graças às nossas particularmente favoráveis condições ecológicas e à disciplina que será possível imprimir devido sobretudo à forte implantação de adegas cooperativas, não se admite que se lhes levantem restrições de crédito não habituais, capazes de lhes comprometer seriamente o futuro, e cuja justificação é totalmente imcompreensível.

Estamos em crer que tudo isto não passa de mau esclarecimento, de descoordenação, de falta de tempo para melhor estudar os problemas e para corrigir os desvios que se verifiquem. Apelo para o Instituto de António Sérgio, ainda em fase de instalação, para que desde já tome em consideração esta relevante e urgente matéria, intervenha no sentido de rapidamente serem atendidas as pretensões para o corrente ano e impeça que o esquema de financiamento para a campanha que se avizinha seja delineado sem um

conhecimento perfeito da problemática específica da cultura e da comercialização dos seus produtos e sem o respeito pelas normas constitucionais relativas ao cooperativismo.

Se esta minha segunda intervenção, em apoio de inúmeros protestos que há meses se vão acumulando nas secretárias dos responsáveis, não tiver melhor sorte de que a primeira, então as minhas bem intencionadas suposições transformar-se-ão em desilusão e levaram a conclusões que os viticultores cooperativistas não deixarão de ter certamente na devida conta.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Como não há, dou a palavra à Sr.ª Deputada Alda Nogueira para uma intervenção.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há quase dois meses, desde o dia 28 de Fevereiro, que a frota portuguesa do alto, composta por 33 arrastões que operam ao largo das costas da Mauritânia, se encontra praticamente paralisada. Estes dois meses de inactividade, traduzem-se em mais de 3000 t de peixe branco não capturado, ou seja, numa diminuição do abastecimento nacional que terá de ser compensada com importações. Estes dois meses de inactividade traduzem-se, também, em mais de 100 000 contos de pescas perdidas e, para os trabalhadores do mar que recebem em função do rendimento das capturas, em salários de miséria, inferiores aos mínimos nacionais. Para algumas empresas, particularmente para as empresas nacionalizadas — SNAPA — Sociedade Nacional dos Armadores da Pesca de Arrasto e CPP — Companhia Portuguesa de Pesca —, que se encontram em grave situação financeira, a paralisação da faina traduz-se numa ausência de receitas que pode tornar-se fatal, não se sabendo neste momento se conseguirão arrancar de novo após esta prolongada paralisação.

As consequências da paralisação da frota do alto estão à vista, e são graves, pois comprometem o futuro imediato de importantes empresas do sector público, postos de trabalho de milhares de tripulantes, operários de estaleiros e funcionários administrativos nessas empresas e em firmas subsidiárias, comprometem o abastecimento e provocam saída de divisas.

O Governo sabia que o Acordo de Pesca, ao abrigo do qual os nossos arrastões operavam na Mauritânia, expirava no dia 28 de Fevereiro. Sabia isso há um ano, ao assinar tal acordo. No entanto, quando chegou o momento de negociar novo acordo, o Governo mostrou-se surpreendentemente impreparado, o que levou a que o dia 28 de Fevereiro chegassem (e passasse...) sem que o novo acordo estivesse assinado. A delegação da Mauritânia veio a Lisboa negociar e voltou ao seu país de mãos vazias. E só mais de um mês depois, em fins de Março, o Governo português enviou por seu turno uma delegação à Mauritânia para assinar o acordo.

E como se não bastasse tal demora, que já fizera perder um mês de pesca à frota do Cabo Branco (mais

de 1500 toneladas de peixe grosso, mais de 50 000 contos de receitas...), verifica-se agora que a frota continua paralisada: mais um mês de pescas perdidas! Por outro lado, vai-se reduzir o número de arrastões no pesqueiro, que passará para vinte e cinco, sabendo-se desde já que todos os navios de armadores privados serão subsidiados pelo Estado para continuar a pescar, mas que da frota das empresas nacionalizadas pelo menos 5 unidades não pescarão. Subsidiaria o Governo os privados, enquanto limita a actividade de empresas nacionalizadas.

Por outro lado, ao mesmo tempo que se vai arrastando esta situação, o Governo vai fazendo saber aos sindicatos que os contratos de trabalho do pessoal do mar, conquistados após o 25 de Abril, terão de ser revistos. Ou seja: através de um autêntico *lock-out*, o Governo procura vergar os trabalhadores do mar e retirar-lhes importantes conquistas sociais.

Esta situação inquietante, lesiva dos interesses dos trabalhadores do mar e dos consumidores em geral, é tanto mais grave quanto afecta, sobretudo, empresas do sector público que o 25 de Abril de 1974 veio encontrar em situação de ruína total e que só a intervenção do Estado salvou do colapso. Acresce que essas empresas, por outro lado, representam a parte mais importante da frota que pesca fora de águas portuguesas, no bacalhau, na pescada do Sudoeste Africano e nos bancos pesqueiros da Mauritânia. Essas empresas continuam a atravessar uma grave crise, pois, a despeito das promessas periodicamente repetidas, ainda não se viu nenhum plano coerente de reorganização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como afirmou o Sr. Secretário de Estado das Pescas na sua comunicação a esta Assembleia por ocasião da discussão da lei sobre a zona das 200 milhas:

O sector económico das pescas enfrenta sérias dificuldades no momento actual. Para além da crise mundial do sector, relacionada com uma diminuição e restrições no acesso aos recursos e do aumento dos custos de exploração e dos meios de produção, consequência, nomeadamente, dos preços da construção e reparação navais e dos combustíveis, as pescas portuguesas sofrem as sequelas de uma política sem planificação, olhando o imediato e olvidando o futuro, limitada a algumas espécies tradicionais e assente numa estrutura complexa e dispersa, pouco clara sob o ponto de vista institucional, em que capitais públicos e privados se interpenetravam, segundo uma concepção corporativa, muito própria dos responsáveis das pescas do passado, encorajando o parasitismo, marginalizando os empresários empreendedores e maltratando os trabalhadores.

A herança das pescas industriais apresenta uma série de empresas tecnicamente falidas, com meios de produção inadequados ou insuficientes, constituídas à partida com capitais próprios irrisórios em relação aos investimentos que realizavam, endividadas a monte e a vale.

A título de exemplo e para documentar esta citação que acabei de fazer do Sr. Secretário de Estado das Pescas, só para os Srs. Deputados tomarem conhecimento, lembro que «em 1972, por exemplo,

a Companhia Portuguesa de Pescas — em 1972, portanto, em pleno fascismo — apresentou um lucro de 4993 contos. Recebeu entretanto subsídios que são incluídos nas contas como proveitos no valor de 26 690 contos, pelo que apresentou um prejuízo de cerca, concretamente, de 21 500 contos e não um lucro de 4900 contos como figura, portanto, nos balanços de então.

Repetidamente, os trabalhadores e os gestores progressistas que têm vindo a ser saneados apresentaram as causas da crise do sector e tornaram públicas as medidas necessárias para a vencer: Saneamento financeiro das empresas; política de preços compensadores à produção; controlo pelo Estado dos circuitos de comercialização; renovação da frota; construção de infra-estruturas de frio para apressar as descargas e reduzir as paralisações em porto, e apetrechamento dos estaleiros de reparação da Margem Sul para apressar os trabalhos de manutenção e reparações. Tais têm sido as soluções pelas quais os trabalhadores se têm batido, esbarrando com a indiferença do Governo ou com o boicote declarado à apresentação pública das medidas necessárias. Mais uma vez, em mais um importante sector da nossa economia, se assiste ao estrangulamento do sector público, ao boicote do esforço dos trabalhadores, ao facilitar a vida aos privados, particularmente aos intermediários parasitas que compram barato às empresas nacionalizadas o peixe que vão vender caro aos trabalhadores.

A esta incapacidade para resolver eficazmente os problemas das empresas do sector público, que marcam passo há quase dois anos, vem somar-se agora o desmantelamento da Administração pesqueira, montada após o 25 de Abril. Enquanto em todo o Mundo se procura desenvolver uma administração pesqueira autónoma e dotada de importantes meios para poder dar resposta aos complexos problemas que esta actividade coloca, entre nós assiste-se à atrofia da Secretaria de Estado das Pescas, ao seu progressivo desmantelamento, ao afastamento dos técnicos progressistas que a montaram depois do 25 de Abril, e ao regresso ao passado, evidenciado pelo número inquietante de caras antigas que voltam a aparecer.

Ao mesmo tempo, os trabalhadores são sistematicamente marginalizados: contrariamente ao preceituado na Constituição, contrariamente ao que estabeleceu o próprio Decreto-Lei que nacionalizou as empresas em Julho de 1976, as novas Comissões Administrativas que acabam de ser empossadas foram designadas sem audião dos trabalhadores.

As grandes empresas da nossa pesca industrial atravessam talvez a sua mais grave crise. Perante o que se conhece da actuação governamental, os trabalhadores têm razões para estar inquietos. É esta inquietação e esta preocupação que aqui vimos trazer, neste momento.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu ouvi a interpretação da Sr.^a Deputada com muito gosto. É evidente que grande parte das responsabilidades que impendem

sobre o sector que foi focado pela Sr.^a Deputada derivam da herança fascista e também da herança dos Governos presididos pelo Sr. Vasco Gonçalves, mas isso, aliás, já foi explicado aquando do debate da lei das 200 milhas sem que a Sr.^a Deputada ou alguém do seu partido tivesse focado os problemas que aqui foram salientados. Mas eu queria apenas fazer esta pergunta: se uma administração é incompetente, o que é que se deve fazer? Mantê-la no seu lugar ou substitui-la por outra que ofereça melhores garantias de ser competente? Como é que os interesses dos trabalhadores são garantidos? É por administrações competentes ou por administrações incompetentes? É isso que eu pretendia saber.

O Sr. Presidente: — Alguém mais pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Posto o problema em termos genéricos, como acaba de pôr o Sr. Deputado Salgado Zenha, é evidente que se uma administração é incompetente deve ser substituída. No entanto, não há nada que prove que as administrações que foram substituídas tenham sido de facto incompetentes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Ferreira Júnior.

O Sr. José Ferreira Júnior (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A solução dos problemas da saúde constitui hoje em qualquer país do Mundo uma das maiores preocupações, um dos grandes objectivos sociais, e, por via disso, uma questão política de primeira importância. Compreende-se que assim seja, por um lado, por ser a saúde a base da felicidade e bem-estar da pessoa humana e, por outro, porque, estando as possibilidades de a promover ou recuperar ao maior ou menor alcance dos cidadãos consoante a imaginação e a capacidade que os respetivos governantes revelarem na utilização racional dos largos meios e conhecimentos que a técnica e a ciência põem já à disposição de toda a humanidade, põe-se aí à prova a competência daqueles.

Sucede, porém, que nesta fase histórica da vida portuguesa a este tipo de preocupações relacionadas com a saúde e que são semelhantes às de todos os países, se nos juntam outras de índole eminentemente política.

Sabe-se quanto, antes do 25 de Abril, a insuficiência, a desorganização e a descoordenação da máquina assistencial, a feição burocrática e desumana da medicina praticada na generalidade dos nossos serviços estatais e os abusos ou especulações em muitos sectores privados eram motivo de justo descontentamento e contestação por parte da generalidade das populações. Sabe-se ainda quanto, depois do 25 de Abril, o clima de propaganda demagógica, despejada irresponsavelmente sobre o povo português, criou em largas camadas deste a perspectiva de que as misérias e as injustiças no campo da saúde também podiam e iriam ser resolvidas num ápice. Sabe-se, por fim, quanto as questões da assistência

médica, sendo das que mais tocam a sensibilidade das pessoas, por jogarem quantas vezes com a sua própria sobrevivência, são ao mesmo tempo das que mais prontamente são apercebidas por toda a gente: Pois, sabendo-se tudo isso, não é difícil calcular quanto a evolução, a estagnação ou o agravamento dos problemas da saúde constitui, para além do mais, um importante teste pelo qual os portugueses vão julgando, no dia-a-dia, não só da competência dos sucessivos governos, mas da própria eficiência do processo democrático em que quase todos estamos empenhados.

Portanto, os problemas da saúde em Portugal e, nomeadamente, a questão do Serviço Nacional de Saúde não podem continuar a ser vistos na escala de prioridades nacionais num plano secundário como em nosso entender o têm sido.

Nesta própria Assembleia da República também não temos vindo a dedicar a atenção correspondente à importância social e política que este problema merece.

Que se passa então com o sector da saúde?

No período que se seguiu à revolta militar de 25 de Abril e em que se facilitaram condições de verdadeiro paraíso para que os utópicos, os demagogos, os irresponsáveis e os golpistas criassesem um clima de coacção e terrorismo psicológico, nesse conturbado período, também o sector da saúde não escapou à onda convulsiva que avassalou o País.

Contudo, não deve deixar de assinalar-se, por ser significativo e ter tido até agora as suas repercussões, que, neste campo social, as forças minoritárias, que procuraram aproveitar-se de todos os grandes e pequenos descontentamentos e anseios populares para desencadearem agitações de toda a ordem com vista aos seus objectivos de posterior domínio político-ideológico, essas forças, curiosamente, nunca se interessaram por aquilo que constituía uma das mais insistentes reivindicações das chamadas «massas populares» durante a vigência do fascismo. Refiro-me à liberdade de escolha do médico pelo doente.

Não foi por acaso que isso aconteceu. Sendo o direito de escolha de médico pelo doente uma das liberdades mais desejadas pelos cidadãos, ela, porém, não se coaduna com as ideologias que sacrificam os direitos da pessoa humana às opções colectivistas e, por conseguinte, não sensibilizam aqueles que as perfilham. Assim se constata que é exactamente nos serviços de saúde estatizados dos países totalitários, onde pouco se prezam os direitos e as liberdades individuais (como foi o caso dos regimes fascistas de Portugal e de Espanha e é o dos países comunistas) que se não toma na devida consideração esse princípio ou liberdade de escolha do médico pelo cidadão doente.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que tal não sucede nos países verdadeiramente democráticos da Europa.

Tais forças da chamada esquerda não democrática limitaram-se então e apenas a apoiar vários tipos de lutas e reivindicações, mas não tocaram no problema de fundo da política de saúde do fascismo, que era a questão fulcral da liberdade de escolha do médico pelo doente, questão que estava e está na origem da

burocratização e desumanização da assistência médica estatal que herdámos e ainda mantemos e contra a qual se protestava e continua a protestar.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É sempre vantajoso recordar as características das contestações desenvolvidas pelas forças totalitárias marxistas-leninistas durante o período gonçalvista. Sabemos quanto o evoluir de toda a vida socioeconómica e política portuguesa depois do 25 de Abril foi e continua a ser profundamente marcada e influenciada pelo modo e a orientação das actuações dessas forças minoritárias, durante a ditadura gonçalvista, e o que se passa hoje no sector da saúde não parece escapar a essa influência.

O que aconteceu, pois, durante o reinado gonçalvista, foi, numa primeira fase, um claro estímulo ou amparo às contestações e agitações tendentes a pôr em causa radicalmente, entre outras coisas, as direcções e administrações dos serviços de assistência estatais, a existência de estabelecimentos privados, os salários e hierarquias existentes entre certos trabalhadores da saúde. Procedeu-se, simultaneamente, neste como em quase todos os outros departamentos governamentais, a uma corrida de ocupação, a vários níveis, do quadro do funcionalismo por pessoas de formação comunista ou de «convertidos» à pressa e à última hora a essa ideologia.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Depois, quando o Departamento da Saúde deixou de estar sob a superior responsabilidade de gonçalvistas, em consequência dos arranjos dos Governos Provisórios, o trabalho do respectivo Ministro e Secretário de Estado passou a ser absorvido pelas tarefas de resolução ou atenuação dos conflitos diariamente levantados pelas várias lutas reivindicativas, esforço esse que era a cada passo dificultado pela acção de resistência passiva ou de sabotagem dos tais funcionários de índole gonçalvista, coadjuvados, não raro, por certos militares do MFA.

Ultrapassado, entretanto, esse período mais conturbado e traumatizante da Revolução, restabelecida mais ou menos a autoridade democrática, era de esperar que boa parte da atenção do Governo Constitucional se pudesse concentrar, desde logo, no sector da saúde para dar soluções urgentes às carências pontuais mais gritantes que o fascismo nos deixara. Tal não sucedeu, e julgamos que por vezes não tanto por carência de meios materiais, mas por razões ligadas a falta de imaginação, de capacidade e de correcta colocação dos problemas na hierarquia das necessidades nacionais e ainda por não se saber ou querer resistir a certas pressões e influências ideológicas e psicológicas exercidas no passado e continuadas no presente pelas forças de obediência ao PCP.

Paralelamente à resolução dessas carências mais prementes era de esperar que se elaborassem planos e se começasse a aplicar medidas de fundo tendentes a pôr em execução uma nova política de saúde inspirada nos ideais humanistas da democracia. Todavia, o tempo foi e vai-se passando e não só isso não sucedeu, como ainda o povo português tem vindo a assistir em vários serviços assistenciais à deterioração

e agravamento das principais deficiências e distorções que eram apontadas durante o regime de antes do 25 de Abril.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Continuamos assim a ter os principais serviços médicos de periferia, que eram os das caixas de previdência, a não serem capazes, ou a serem mesmo cada vez menos capazes, de satisfazer pronta e eficazmente as populações beneficiárias que a eles têm de recorrer, obrigando ou a esperas inconcebíveis, nomeadamente para consultas e exames de especialidades, ou ao recurso, quando podem e conseguem, à medicina privada.

Continua, entretanto, a praticar-se nesses serviços o mesmo tipo de assistência médica que o fascismo montou, no qual, pois, não é reconhecido um verdadeiro e possível direito de escolha do médico pelo doente e onde, exactamente por isso, impõe a burocracia e a despersonalização e, consequentemente, o alto custo e a não correspondente eficiência dos serviços.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto aos hospitalares, continuam, na generalidade dos casos, a estar superlotados de doentes (que se vêem por isso instalados em precárias condições) e a não disporem de urgências capazes de corresponder correcta e dignamente às solicitações. A duração média de tempo de internamento por doente permanece neles bastante acima do que se verifica nos hospitais europeus.

Tudo isto é o resultado não tanto da insuficiência numérica da rede de hospitais gerais que actualmente possuímos, como de outras causas, entre as quais sobressaem o mau funcionamento dos sectores da medicina ambulatória ou de periferia, especialmente os dos Serviços Médico-Sociais, a falta de hospitais de retaguarda para cuidar de doentes necessitando de convalescença prolongada e da má distribuição e aproveitamento do quadro de médicos e de pessoal paramédico de que o País já dispõe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No sector especializado da psiquiatria, aí então as carências da rede de dispensários e hospitalares continua a ser uma coisa desoladora.

Entretanto, a par das deficiências e dos vícios de funcionamento de cada estabelecimento assistencial, continuam todos eles «sem se integrar num plano que os articule de modo a constituírem um todo coerente e harmónico, aproveitando racionalmente todos os recursos e evitando paralelismos e duplicações».

No sector privado mantém-se, quando não se agravaram, os condicionalismos que permitem e gerem deficiências, excessos e especulações em preços e honorários por parte de certos profissionais e estabelecimentos privados.

Finalmente, e para não falar senão em problemas de maior redundância, existe, objectivamente, da parte dos responsáveis do Governo pouco empenho em resolver questões importantes que afectam a associação dos médicos e o trabalho profissional destes.

É o caso dos estatutos da Ordem, que há meses aguardam a sua homologação, e o do Estatuto do Médico do Serviço Nacional de Saúde que não se vislumbra quando será aprovado.

O Sr. Sá Carneiro (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Tais atitudes e situações vão gerando na classe médica (eixo decisivo à volta do qual tem de girar qualquer máquina assistencial) dificuldades e frustrações que começam a aproximar-se dos pontos de saturação e rotura.

Chegados aqui, temos de perguntar por que é que neste sector social tão decisivo para a segurança e bem-estar dos cidadãos e de tão transcendente importância política, o Ministério dos Assuntos Sociais (de quem ainda está dependente o Departamento da Saúde) não foi capaz, nem antevemos que o seja, de alterar este quadro progressivamente deteriorante que a ditadura nos deixou?

A razão, quanto a nós, reside, fundamentalmente, no facto de não ter sabido ou desejado optar por uma política de saúde nova e, por isso, vir, no essencial, a prosseguir com o que existia no anterior regime.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sabe-se que a faceta essencial de uma política de saúde e, logo, de um serviço nacional de saúde, assenta nas opções que se tomarem face ao problema da ordenação das diversas formas do exercício da profissão médica.

São dois os tipos dessa ordenação: o chamado indirecto e o directo. É este último que foi adoptado pelos regimes ditatoriais e por isso o foi pelo regime derrubado em Abril de 74. Caracteriza-se por assentar em dois princípios que, aliás, estão interligados: o da transformação dos médicos em funcionários públicos com vencimentos fixos, sem portanto qualquer variação consoante o número de actos médicos prestados, e o da não concessão da liberdade de escolha do médico pelo doente.

Qualquer análise cuidadosa leva ao diagnóstico de que a burocratização e desumanização que domina os nossos serviços de saúde estatizados, em especial o importante sector dos Serviços Médico-Sociais, derivam directamente da adopção destes dois princípios.

Os responsáveis do Ministério dos Assuntos Sociais e da Secretaria de Estado da Saúde também vêm na burocratização a razão importante dos grandes males de grande parte da nossa máquina assistencial. O que até agora não quiseram e não foram capazes de reconhecer é que essa burocratização tem por base a adopção daqueles dois princípios na política de saúde. Por isso a série de medidas que têm planeadas para executar, aliás com uma lentidão decepcionante, em nada tocam nesses princípios, nos quais se baseou, repetimo-lo, a política de saúde salazarista-marcelista.

Assim, procurar administrar, articular e coordenar melhor os vários serviços estatizados através da substituição dos serviços centrais e verticais que actualmente existem pelos serviços regionais e horizontais, tentar organizar as carreiras médicas e corrigir os salários actualmente pagos áqueles profissionais, pensar em rever certas medidas fiscais que tiveram em vista

uma moralização, mas estão a redundar em efeitos negativos para a própria população necessitada de cuidados médicos, tudo isso serão medidas que, se executadas com competência e prontidão, certamente irão corrigir várias das graves deficiências que são patentes em toda a máquina assistencial portuguesa.

Mas o que elas não alterarão é a burocratização e desumanização da nossa assistência e, consequentemente, a qualidade e alto custo em que ela nos está.

Quando muito, pois, racionalizar-se-á melhor essa burocracia, mas ela permanecerá.

O que não conseguiremos é resolver o problema de fundo da política de saúde, que continuará a ser, no fundamental, a que herdámos e não uma nova que crie um Serviço Nacional de Saúde inspirado nos princípios humanistas dos países democráticos da Europa Ocidental em que nos queremos e teremos de integrar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Alguém pede a palavra para pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Jara.

O Sr. José Manuel Jara (POP): — A intervenção do Sr. Deputado teve, pelo menos, a vantagem de relembrar as condições péssimas em que de facto se exerce a assistência médica em Portugal. No entanto, pareceu-nos que aspectos essenciais foram marginalizados e foram menos considerados em preferência de aspectos que nós consideramos perfeitamente secundários e que até podem ser considerados falsos problemas. Nomeadamente pôr-se a questão da escolha do médico em Portugal, tal como foi posta, é escamotear que muitas vezes não se trata da escolha de um médico. Trata-se pura e simplesmente de não haver médico ou de os doentes estarem à espera meses e meses de terem assistência de um médico.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, esse preciosismo da questão da escolha do médico, tal como foi posto pela intervenção do Sr. Deputado, parece ser de facto um preciosismo que não tem em conta a realidade concreta em que é prestada a assistência em Portugal, para além de não estar de acordo com a realidade, porque a maior parte das vezes o doente precisa é de um bom médico e de que os médicos sejam competentes e exerçam bem a profissão, e não propriamente da fictícia escolha por parte do doente que muitas vezes nem sabe o que é isso de escolher o médico.

Portanto, trata-se, nesse aspecto, de um falso problema.

Em relação a questões propriamente ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu estou à espera que faça alguma pergunta ao Sr. Deputado José Ferreira Júnior.

O Orador: — Eu vou fazer, Sr. Presidente.

Em relação propriamente a questões de política de saúde, eu gostaria de ter visto na sua intervenção

quais são as medidas políticas de saúde necessárias neste momento, porque toda a gente diz que a saúde vai mal. Isso é uma banalidade. Tanto aqui na Assembleia, como lá fora, toda a gente constata e lamentavelmente, ao fim e ao cabo, o Sr. Deputado só vem dizer mais ou menos isso.

Quais são as medidas concretas que é necessário tomar? Era a pergunta que eu queria fazer. No campo médico que medidas concretas devem ser tomadas? Distribuir os médicos pela periferia, sim ou não? Dar privilégio aos hospitalares distritais, sim ou não? Como escalar os centros comunitários de saúde? Como aproveitar e integrar os vários serviços de saúde a nível local. Como fazer participar as populações? Como instalar administrações distritais de saúde?

Eu não ouvi o Sr. Deputado falar nisso. Ouvi apenas definir os parâmetros gerais da situação caótica em que a saúde está e já estava antes do 25 de Abril.

Ora isso são coisas que toda a gente sabe. A nós não nos interessa apenas definir como é que as coisas estão, interessam-nos, sim, apontar medidas concretas. Foi isso que eu não ouvi da parte do Sr. Deputado. Queria que me desse noções concretas, porque pode ser que também as tenha.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Ferreira Júnior.

O Sr. José Ferreira Júnior (PSD): — O Sr. Deputado do Partido Comunista Português teceu várias considerações e depois fez uma pergunta. Eu gostaria imenso de responder às considerações, mas levava-me quase outro tempo de intervenção. No entanto, quero dizer-lhe, resumidamente, que o problema de haver bons médicos ou maus médicos passa muito pelo direito de escolha do médico pelo doente. Quando um médico sabe que ganha tanto vendo bem como mal os doentes, ganha tanto vendo muitos como poucos ele, automaticamente, em toda a parte do Mundo, tende a abastardar o seu trabalho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só não sucede isso nos serviços hospitalares onde existe um sistema de correção à actuação do próprio médico, que é a equipa onde está integrado, são os outros médicos que o fiscalizam. Mas na clínica da periferia onde realmente só há o médico e o doente, aí é o acto interior do médico que conta muito. E é também ele saber o resultado do seu trabalho, na medida em que isso pode ou não reflectir-se na procura que os doentes irão ter dele e nos salários que irá receber. Passa muito por isso a qualidade do médico, não passa evidentemente só por isso. Quando se diz que o doente precisa de um bom médico, pois precisa de um bom médico. Mas importa-lhe maus médicos, isso é que é mal. E hoje reconhecemos mais do que nunca que a necessidade espiritual de o doente escolher o médico é fundamental para a cura da doença.

Hoje o complemento da maior parte das doenças é psíquico. Hoje em grande parte dos doentes que consultam o médico por coisas orgânicas a base é psíquica. E é fundamental que no acto médico o doente

esteja crente no próprio médico. Se não estiver, logo à partida tem as condições para não ter êxito na terapêutica que o médico lhe faz.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Eu concordo no aspecto de o médico ter mais condições de trabalho do que as que tem nos Serviços Médico-Sociais e nos hospitais. E muitas vezes até falha a medicina nesses Serviços porque não há condições de trabalho, nomeadamente há muitos doentes para serem vistos num curto espaço de tempo. No entanto, o que não posso é concordar com o seu conceito de doença mais espiritual do que física, porque por definição a doença é física.

Vozes do PSD: — Que ignorância!

O Orador: — Mesmo a doença mental é física.

Risos do PSD.

O riso da bancada do PSD, se me permitem um comentário, revela uma profunda ignorância.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sua!

O Orador: — É evidente que concordo com essa parte de melhores condições. Não posso é concordar com a questão do estímulo para o médico, que é estar a querer aristocratizar a profissão médica ignorando que, no fim de contas, o médico deve ser um trabalhador com um horário de trabalho, com uma remuneração. O estímulo para o médico não pode ser o pagamento por doente que vê. Não é esse o espírito do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. José Ferreira Júnior (PSD): — Sr. Deputado, quando fiz esta intervenção tive um ligeiro receio, que a política do Partido Comunista tivesse mudado neste campo e também tivesse começado a evoluir numa certa europeização ocidental. Acabo no entanto de verificar, pela intervenção do Sr. Deputado, que as posições são exactamente as mesmas que são adoptadas nos países de leste, as considerações também são as mesmas e afinal o Partido Comunista nada evolui em relação a isso.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É cópia!

O Orador: — E não se esqueça até disto: o programa comum da esquerda francesa — num dos primeiros princípios que enuncia, com todo o cuidado — é pela liberdade de escolha do médico pelo doente. Aí, em França, o Partido Comunista considera isso fundamental.

Fala-me por fim nas medidas concretas. Pois, primeiro que as medidas concretas, é preciso ter uma política de fundo. Não foi hoje minha intenção entrar nas medidas concretas, nem é muitas vezes à oposição que isso cabe. É o Governo que as tem de apresentar

e nós criticá-las, mas também podemos, noutra oportunidade, apresentar as medidas concretas ...

Vozes do PCP: — Ah! ...

O Orador: — Mas podem-se fazer as medidas concretas que se fizerem que se não se alterar a política de fundo que o fascismo adoptou, que é funcionalizar os médicos, que é não permitir aos doentes escolha de médico em circunstâncias nenhuma, podem-se fazer todas as medidas pontuais ou periféricas que se fizerem que o problema de fundo permanece, a burocratização permanece, a assistência continuará em baixo nível e altamente custosa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu queria chamar a atenção dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Comunista por me terem enviado os nomes dos seus representantes no desfile militar do dia 25 deste mês em número superior ao que eu pedi. Vou devolver esse ponto e quanto ao resto está tudo certo. Isto porque não pode ser mais de uma pessoa a representar cada partido. É o que está estabelecido, foi o que se combinou e foi o que eu disse.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu procedi de acordo com o pedido que o Sr. Presidente me fez ontem na conferência dos grupos parlamentares. Nessa conferência o Sr. Presidente indicou que eram quatro Deputados do Partido Socialista, três do Partido Social-Democrata, dois do Centro Democrático Social e dois do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Agora me recordo, efectivamente foi assim. A nota que eu tinha aqui é que estava errada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Cristino.

O Sr. Manuel Cristino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de dar início à minha intervenção, quero salientar que a mesma visa dois pontos diferentes e que considero importantes. Em primeiro lugar, quero tecer algumas considerações respeitantes a intervenções aqui feitas constantemente e, em segundo lugar, quero fazer uma exposição contendo dados reais sobre a escravatura e exploração e alguns benefícios que têm envolvido a classe pescatória.

Passo, portanto, a explanar os meus pontos de vista sobre a apreciação que tenho feito a algumas intervenções aqui produzidas. Tenho notado que alguns Deputados, quando intervêm nesta Assembleia, preocupam-se apenas em debater problemas meramente locais e regionais. Será que esquecem que os problemas que envolvem a sociedade portuguesa são iguais no Norte, no Centro ou no Sul do País? Que os problemas que afectam os «profissionais de ...» são iguais em qualquer ponto do território português?

Será que têm de trazer aqui problemas familiares dos amigos, em suma, das regiões a que pertencem

para não perderem os adeptos que conseguiram nas campanhas eleitorais, ou será que têm em conta, em vez do bem comum do povo português, a carreira política que anseiam, com vista ao futuro?

Pois se assim é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu, por minha parte, não ambicioño carreiras. Pretendo, sim, dar todo o meu esforço e contributo para que nesta Casa se tratem os problemas que afectam o povo português em geral, sem descriminação desta ou daquela região, deste ou daquele sector, seja qual for a ideologia política que aí prevaleça.

Tenho notado também que alguns representantes do povo português nesta sala, usando a sua demagogia habitual, apontam ao Governo sistematicamente inúmeros erros e, quando não satisfeitos, terminam chamando-lhe incompetente. Mas, pelos ensinamentos colhidos com o tempo, deduzo que os mesmos se esquecem ou falta-lhes coragem para dizer neste hemicírculo que os graves problemas com que o Governo se debate actualmente não são da responsabilidade deste, mas da responsabilidade daqueles que agora o atacam e lhe chamam incompetente. Louvores se devia dar ao Partido do Governo por não permitir, a partir de dada altura, que o número de erros e injustiças aumentassem neste país. E, se não fosse verdade, hoje estariam bem pior.

Depois de ter feito algumas considerações neste campo, passo ao ponto dois da minha intervenção, que tem como objectivo dar a conhecer a esta Câmara e a todo o povo que os não conhece, os graves problemas que afectam os profissionais da pesca portuguesa.

O obscurantismo e a repressão que caiu sobre nós durante quase meio século foram agravados para estes profissionais, com a enorme exploração e falta de condições para o trabalho. Assim, começo a relatar pontos concretos desta actividade que jamais poderão deixar de ser acolhidos por todos os representantes do Povo assentes neste hemicírculo. Ao longo de toda a existência da actividade piscatória os homens que a integram chegam em muitos casos a fazer vinte e mais horas de trabalho por dia, isto devido à luta pela sobrevivência com que se debatem. Até há relativamente poucos anos não era fácil distinguir os novos dos velhos porque não havia meios materiais e condições de trabalho que pudessem poupar os pescadores do intenso e brutal esforço físico despendido nas horas de trabalho. Não havia docas nem portos de mar para lhes permitir acesso mais frequente à pesca, nem havia protecção dos mais variados perigos que os rodeava. Não havia assistência aos profissionais e aos familiares que os livrasse da doença e da miséria, em suma, era uma profissão que vivia da escravatura e do abandono da parte dos governantes.

Como viviam e trabalhavam os pescadores perante estas necessidades?

Descalços, com os pés cobertos por duros calos e muitas vezes gretados pelo frio, de corpo encharcado pelas águas do mar, outras vezes pelas chuvas que sobre eles caía nas horas da sua faina. De mãos duras e calejadas pelo esforço que era necessário despender no dia-a-dia quando manejavam durante muitas e muitas horas os enormes e pesados remos que, puxados corajosamente, faziam de motor das embarcações. Nas praias, onde não havia, nem há portos de

abrigos, os pescadores sempre exerceram a sua actividade, mesmo quando o seu inimigo parece invencível, empregando força, coragem e saber práctico sempre que é necessário lutar para vencer.

Eis os riscos que corriam, e correm, os profissionais piscatórios. Lutar para viver, mas, se o traiçoeiro inimigo não é vencido, o risco de perder a vida é iminente, o receio de um sinistro que os deixe inactivos muito tempo ou para toda a vida. Mesmo quando partem para o mar com bom tempo o perigo não deixa de lhe rondar a porta, porque normalmente a sua actividade é exercida durante a noite, e esta é longa, podendo, em qualquer momento, levantar-se a tempestade, como já tem acontecido. E quando isto sucede é sempre um drama que se pode vir a consumar. Quantas vezes ao romper do dia os barcos arribam à praia depois da grande batalha da noite, e nessa manobra feita debaixo do furor das ondas que perigo se corre e que pânico se vive! Alguns barcos regressam em boas condições, outros com muita água a bordo, outros, destruídos, não mais aparecem.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só sabe avaliar tudo isto quem sofreu ou sofre as angústias dessa vida.

Quando isto acontece o panorama é comovente: homens despindo roupa sem olhar muitas vezes para quem os rodeia, pois a prática os ensinou que assim são mais hábeis e mais aptos a defender-se do seu duro inimigo, mulheres e crianças chorando enquanto outros, de joelhos, rezando pedem a Deus que salve sem demora aqueles que têm a sua vida em perigo. As mulheres mais corajosas não rezam nem choram e lançam-se ao mar procurando dar o seu esforço na manobra de salvamento.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um pouco do que se passa na vida dos pescadores artesanais. Mas não passaram por melhores bocados aqueles que trabalharam nos barcos dos grandes capitalistas, nas traîneiras e arrastões. Quantas vezes os dedos perdiam as unhas e as mãos vertiam sangue causado pela pesada tarefa de manejear as redes, debaixo dos gritos dos mestres, que na ponte ou no convés das embarcações os incitavam de forma rude, chamando-lhes nomes infames que não é bom lembrar e usando até meios violentos para os obrigar, em muitas ocasiões, a fazer coisas para além do que podiam. Além disto tudo, o mais grave era o tipo de exploração e de desrespeito de que eram vítimas as suas mulheres e filhas por parte de patrões, seus gerentes e mestres; que as levavam a empenhar a sua honra e dignidade para não verem maridos e filhos no desemprego e, com isso, aumentou a sua miséria. Assim exploravam e oprimiam todos os ligados à vida das pescas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mesmo com todas as injustiças que acabei de expor, os pescadores nunca abandonaram a profissão que amavam. Muitas vezes moribundos, outras vezes meditando sobre «se algum dia aparecerá alguém que dê o valor a quem trabalha», sempre labutando, com esperança no futuro, estes homens tiveram durante longa data papel muito importante na economia portuguesa. Todos conhecemos o que foi a indústria conserveira durante muitos anos no nosso país e teremos de dizer, era a mais poderosa fonte de riqueza da nossa economia que existia devido à actividade piscatória.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passo agora a expor a exploração e os benefícios que há longo tempo vêm afectando os homens do mar: Peixe de alimentação: de cada seis partes, que dividiam por seis companheiros, a Guarda Fiscal levava uma, de onze levava duas: Peixe vendido na lota: desconto de 7% para a alfândega 3% para a câmara municipal, 3% para o serviço de lotas e vendagens, 3% para a Casa dos Pescadores, 1,5% para a Mútua, 1,5% para o turismo, um selo de um escudo para socorros a naufragos, um escudo por cada caixa utilizada na venda do peixe e ainda o regime fiscal vigente.

Estas medidas continuaram até Setembro de 1970 — nesta data foi criada a previdência dos pescadores e alterados os descontos, que passaram a ter as seguintes taxas: 9,4% para a Previdência, 3% para o serviço de lotas e vendagens, 1,5% para a Mútua, regime fiscal vigente, um escudo por cada caixa na altura da venda do peixe e ainda o imposto profissional, contribuição industrial e imposto complementar.

Depois do 25 de Abril foram abolidos os impostos profissional e complementar e a contribuição industrial e aumentou em 0,5% o desconto da Mútua, em 1,2% o da Previdência, mantendo-se sem alteração os restantes. Assim, os descontos actuais são de 15,6%.

No campo dos benefícios, quem descontou vinte e quatro meses depois de Setembro de 1970 tem direito a uma reforma de 2000\$00. Quem não descontou esse tempo por motivo de velhice ou de invalidez tem 1000\$00. Nos medicamentos a Previdência paga 75% ou 60%, conforme se trata de medicamento nacional ou estrangeiro, e subsídio de doença, sendo este para a pesca artesanal de 300\$00, 400\$00 ou 1000\$00, e alguns com muita sorte lá conseguem dois mil e qualquer coisa escudos, o que é excepção.

Em contrapartida, outros pescadores recebem 15 000\$ ou 20 000\$ escudos por mês; consultas médicas num máximo de 120\$00; operações e exames radiológicos, é uma espécie de tropa à sorte: a uns pagam tudo e a outros mandam a conta a casa; transportes: 50% mesmo que a prova de utilização seja a morte da pessoa; filhos: se não estudarem deixam de ser abrangidos pela Previdência aos 14 anos.

Quando se discute estes problemas com os responsáveis da Previdência eles dizem imediatamente: «Vão trabalhar.» Sinceramente fico perplexo com esta coisa. Uma vez que o número de desempregados aumenta de dia a dia e a esses se paga 2000\$00 por mês com direito aos benefícios da Previdência, não se comprehende que os cidadãos que atingem 14 anos e não conseguem trabalho não tenham direitos iguais.

Para terminar, quero elogiar a Mútua dos Pescadores que leva apenas 2% de descontos e com eles paga indemnizações aos profissionais em caso de sinistro, de acordo com as desvalorizações registadas; por morte paga às viúvas 50 000\$, bem como uma pensão mensal que varia conforme o número de filhos; por sinistro que deixe inactivo temporariamente o pescador a Mútua paga tudo o que ele vinha ganhando mensalmente e, se este tiver ganho menos que o ordenado mínimo nacional, é remunerado de acordo com este.

Termino apelando para o I Governo Constitucional para que tente rever, na medida do possível, a situação dos profissionais da pesca no que se refere a garantias sociais e dizer também que a luta que tenho travado ao longo dos anos pela dignificação desta

classe continua bem viva no meu espírito de homem justo e humano.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os pedidos de esclarecimento ficarão para amanhã.

Pausa.

Contudo, e como me informam de que é só um, faça favor, Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Segundo depreendi, o Sr. Deputado pareceu ter criticado as intervenções que aqui se têm produzido, particularmente, e parece que não só, em matéria de pesca, relativamente a problemas locais e regionais que afectam os pescadores e que afectam todos aqueles que directa ou indirectamente estão ligados à pesca.

Ora, depois de ouvir a sua intervenção, que não foi muito rica em termos de soluções concretas, se bem que apontasse problemas que efectivamente são graves e verdadeiros e que me apraz salientar que aqui tenham sido expostos, eu queria perguntar se efectivamente o Sr. Deputado e o seu partido pensam ou não que os Deputados, para além de aqui exporem os problemas da pesca e de outras matérias dos domínios da actividade económica e social, em termos gerais, devem também expor os problemas concretos em relação a cada concelho, a cada distrito ou a cada região e que afectam, preocupam e muitas vezes têm consequências graves em termos humanos, económicos e sociais.

Era tão-somente esta pergunta que lhe queria fazer, acrescentando esta: acha o Sr. Deputado que, por exemplo, intervenções como a que oportunamente aqui fiz há algum tempo em relação ao porto e à barra de Tavira, problema que neste momento parece que está a caminho de ser resolvido, não são importantes e até indispensáveis, sobretudo a uma oposição que terá de ser democrática, construtiva e colaborante, ajudando, nesse aspecto, construtivamente o Governo?

O Sr. Presidente: — Tenho muitas dúvidas de que se trate de um pedido de esclarecimento, mas, no entanto, o Sr. Deputado Manuel Cristino fará o favor de responder.

O Sr. Manuel Cristino (PS): — Sr. Deputado: Tenho ouvido muitas intervenções com o carácter que frisei na minha intervenção e tenho-me limitado a respeitar os seus autores. Mas, como o Sr. Deputado sabe, sou um grande amante e defensor da Constituição e, portanto, penso que sou, e quero ser, Deputado por todo o País e não Deputado pelo Algarve.

Assim, respeitei e respeito as intervenções que o Sr. Deputado ou qualquer outro colega nosso queira fazer nesta Assembleia. Apesar de tudo, entendo que, quando vejo que devo intervir, devo fazê-lo, tal como o fiz agora, apresentando problemas de carácter genérico e não lamentando, por exemplo, o problema da câmara x do rio y ou do agricultor z, quando os problemas dos agricultores, dos pescadores, etc., são iguais quer no Norte quer no Sul do País.

Parece-me que com isto respondi à sua questão, Sr. Deputado

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Foi muito académica esta troca de impressões. Todavia, não se tratou propriamente nem de um pedido de esclarecimento nem de uma resposta que estivesse de harmonia com a intervenção.

Srs. Deputados, antes de entrarmos no nosso intervalo, eu desejava ler — e não mando o Sr. Secretário fazê-lo porque não considero isto como um *fait-divers* — a carta que chegou à Mesa do nosso querido amigo Deputado Nuno Rodrigues dos Santos e que é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Deputado Nuno Aires Rodrigues dos Santos, do PSD/PPD, ao retomar o seu lugar nesta Assembleia, depois de uma ausência de três longos meses, resultante, como é do conhecimento geral, de doença grave, não quer deixar de pedir a V. Ex.^a que se digne suprir a sua incapacidade, provisória mas total, para o fazer pessoalmente, determinando a leitura, pela Mesa, desta sua breve mensagem, em que formula agradecimentos muito sentidos a todos os seus Colegas, pela solidariedade e simpatia que, em termos altamente penhorantes, lhe manifestaram, através da aprovação generosa de um voto de pesar e do envio de cartas e telegramas em nome dos partidos e grupos parlamentares ou da iniciativa pessoal de alguns dos seus componentes.

A falta de meios materiais e a sua profunda depressão moral podem não lhe ter, então, permitido reagir adequadamente, respondendo nos devidos termos e a todos os que, por aquele benemerito modo, se lhe dirigiram.

Assim — e sem pretender empolar um acontecimento de somenos importância nem acentuar excessivamente o carácter dramático do episódio doloroso por ele vivido —, a todos pede escusa pelas omissões em que tenha incorrido e pelas deficiências com o que o haja feito, mais insistindo na sincera reformulação do seu muito grande e justificado reconhecimento.

E porque se lhe afigura que o espírito que a todos inspirou o procedimento ora exaltado e agradecido é o que melhor quadra e se ajusta à condição de quantos o eleitorado português reuniu aqui, mais se atreve a pedir-lhes: que se conservem, em todas as circunstâncias, fiéis a esse espírito para melhor servirem o País e melhor defenderm as instituições políticas nele vigentes.

Lisboa e Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1977.

a) *Nuno Aires Rodrigues dos Santos.*

Vamos agora interromper a sessão, para o intervalo, até às 18 horas e 20 minutos.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Após o intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Vitor Sá Machado.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

ÓRDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar o período da ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca compareça no Tribunal de Família do Porto, no dia 16 de Maio próximo, pelas 16 horas, a fim de ser ouvido como testemunha.

O Sr. Deputado Fernandes da Fonseca encontra-se presente?

Pausa.

Verifico que não está presente, o que me parece acontecer, também, com os Srs. Deputados António Barros dos Santos, Edmundo Pedro e Georgette Ferreira, para os quais há também pedidos de autorização.

Vamos, portanto, passar à apreciação do pedido de concessão de urgência na discussão da proposta de lei n.º 64/I.

Pausa.

Queria perguntar ao Sr. Representante do Governo qual a limitação que pretende na apreciação do pedido de urgência.

O Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações (Rui Vilar): — Sr. Presidente: Embora represente o Governo, não estou habilitado a responder, porque não está presente o meu colega que se ocupa dessa matéria.

Em nome do Governo, apresento desculpas por esse facto, mas não estou habilitado a responder.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar Socialista propõe que para a discussão deste diploma seja utilizada no processo de urgência a regra supletiva.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Há algum grupo parlamentar que deseje pronunciar-se sobre esta matéria?

Pausa.

Vamos, então, passar à votação do pedido de urgência.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos iniciar a discussão do pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro, que adopta medidas de apoio à marinha mercante nacional (Ratificação n.º 14/I, apresentada pelo PSD).

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vários Srs. Deputados do Partido So-

cial-Democrata, entre os quais o que agora usa da palavra, requereram a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro. É essa ratificação que agora se começa a debater e cujo pedido vou tentar justificar.

A primeira palavra justificativa desta intervenção refere-se ao método que vamos seguir na apresentação deste pedido. Os que até agora têm acusado esta Câmara de se tornar mais ratificativa do que legislativa esquecem, decerto, que a ratificação, sobre ser uma forma essencial de controlo político, é também uma importante manifestação da supremacia do poder legislativo da Assembleia da República sobre o poder legislativo real, mas secundário, menor e derivado, que ao Governo é atribuído pela nossa Constituição. Ao ratificar, a Assembleia exerce também, embora de forma lateral, um dos seus mais nobres poderes: o de legislar. Pois este também implica a correcção ou revogação da legislação de segundo grau editada pelo Governo.

É verdade, todavia, que o sistema regimental de discussão das ratificações que entre nós se adopta é próprio a que elas não decorram da forma mais eficiente e produtiva. Sem apreciação prévia em comissão, começamos aqui a fazer verdadeiramente, em plenário e à luz do dia, o trabalho de confronto inicial de posições, de debate de razões, de crítica de argumentos e descoberta dos pontos possíveis de convergência que decorre, em regra, no remanso das reuniões de comissão. Longa e morosa, corre, pois, o risco de ser a exibição pública de divergências, dúvidas e esclarecimentos, agravada pela inexistência de maiorias bem definidas, o que, entre tantos outros factores de difícil remoção, torna difícil, apesar do esforço de todos os grupos parlamentares, uma mais desejável produtividade dos trabalhos legislativos. Creio, por mim, que melhor seria que — desde que às comissões fossem, como serão certamente, facultados os meios materiais e humanos de que tão gritantemente carecem — uma apreciação prévia em comissão dos pedidos de ratificação pouparia ao público e a todos nós o espectáculo inusitado e pouco eficaz que é, no fundo, o de o plenário da Assembleia se transformar numa comissão.

Porque, no entanto, só uma alteração do regimento poderá eventualmente corrigir este defeito de processo e, porque muito pouco tempo temos para o muito que nesta sessão legislativa aindaываем de legislar, cremos que importa acelerar a discussão dos pedidos de ratificação. Nesta linha, e por nossa parte, tentaremos expor o enquadramento inicial do pedido feito, apontar as nossas razões de discordância e de dúvida e, no final, propor a posição que entendemos de adoptar. Esperamos que, sem prejuízo de um adequado debate — que proporíamos, caso fosse aceite, prolongar na fase de especialidade em comissão — este método, poderá talvez poupar a este plenário um longo e desinteressante debate técnico, possibilitando-lhe assim uma tomada de posição eficiente e em tempo.

Justificámos o nosso pedido de ratificação, muito sucintamente, no respectivo requerimento. Embora outras providências enquadradadas no conjunto das medidas de austeridade nos merecessem dúvidas, ou até discordância parcial, dissemos então que, das decisões tomadas em 25 de Fevereiro passado, seria esta a única que sujeitariamo a pedido de ratifica-

ção. Não apenas porque ela se nos afigura inadequada e insuficientemente fundamentada, mas porque entendemos que pode produzir efeitos que, sem serem de efectiva austeridade, também contrariam ou podem contrariar o próprio relançamento económico. Pelos esclarecimentos e pela eventual possibilidade de melhoria formal do diploma, que assim se abre, cremos que só ganhará, quer o seu objectivo fundamental porventura correcto quer o regime jurídico dos nossos transportes marítimos.

O Conteúdo deste Decreto-Lei n.º 57-U/77, de 28 de Fevereiro, é, em rigor, muito simples.

Primeiro, sujeita-se à obrigatoriedade de transporte marítimo em navios de bandeira portuguesa, ou em navios estrangeiros afretados por armadores nacionais, os seguintes tipos de mercadorias: mercadorias importadas por qualquer órgão da administração pública portuguesa ou por empresas públicas; mercadorias importadas destinadas a estas entidades, por contrato prévio, à importação, ainda que efectuadas por outras entidades; mercadorias exportadas por estas entidades, com inclusão de frete.

Prevê-se ainda a liberação das cargas, até 50%, a favor do país exportador ou importador, sob condição de reciprocidade. E regulam-se casos de liberação administrativa, desde que haja impossibilidade de dispor de navio nacional, ou de afretar através da armação nacional, nos termos dos artigos 3.º a 5.º, bem como em conformidade com os acordos e convenções internacionais em vigor.

A primeira dúvida que se levanta ao apreciar um dispositivo deste tipo consiste em saber qual o seu exacto alcance em termos internacionais. Não esqueçamos o carácter extremamente aberto e extremamente dependente da economia portuguesa. Não é algo que devamos louvar ou com que devamos regozijar-nos; mas é um facto.

E não esqueçamos, também, que será ilusório pensar que, afastando-nos excessivamente de princípios internacionalmente aceites, conseguiremos consolidar a independência nacional. Poderemos conseguir, isso sim, concentrar mais a nossa dependência, em vez de diversificarmos e, assim, reforçarmos, na medida do possível, essa independência que é um objectivo desejado.

Nesse sentido, é problema grave — pois não se trata neste caso de uma protecção com simples efeitos no mercado interno, mas de protecção com efeitos externos, como é corrente nos transportes internacionais — averiguar da compatibilidade deste diploma com os nossos compromissos internacionais e com as regras internacionalmente aceites em matéria de transporte marítimo internacional. Já um Sr. Deputado do nosso partido interrogou o Governo sobre a compatibilidade deste diploma com a convenção, do Intergovernmental Maritime Consultive Organisation, à qual Portugal aderiu em 1976, a qual, entre outros objectivos, pretende «encorajar o abandono das medidas discriminatórias e das restrições aplicadas pelos Governos que não são indispensáveis à navegação comercial internacional, a fim de pôr os recursos dos serviços marítimos à disposição do comércio mundial sem discriminação». Do mesmo modo, a compatibilidade com as normas, recomendações ou princípios da UNCTAD e da OCDE, é questão que não deve ser omitida, bem como a posição que a tal respeito hajam tomado

os países com quem temos mais fortes relações comerciais e designadamente transportes marítimos.

Tratar-se-á neste diploma de uma mera medida discricionária, aplicável durante um período de emergência até dois anos? Tratar-se-á de medida destinada a vigorar indefinidamente? Note-se, aliás, que, mesmo que transitória, a solução dada ao problema do afretamento criará condições irreversíveis, que como tal devem ser consideradas. Este é um ponto que carece naturalmente, segundo pensamos, de esclarecimento.

O problema igualmente importante é o significado político, em termos de política económica, de uma medida deste tipo. Ela introduz alguns tipos de graves discriminações relativamente ao sector público. Estabelece-se, desde logo, uma preferência de contratação com empresas públicas ou com entidades que com estas celebrem contratos de afretamento, dada a estrutura do sector de armação nacional expressa sobretudo na transferência do afretamento à ordem de entidades públicas para os armadores portugueses (entre os quais as empresas nacionalizadas têm um quase monopólio de facto no transporte de mercadorias), mas também expressa na preferência da bandeira nacional. Ora, sempre nos temos manifestado contra o princípio da preferência, em igualdade de circunstâncias, pelo sector público, pois que ele não constitui uma maneira válida de viabilizar as empresas públicas, antes distorcendo a concorrência e evitando-lhes sentir os efeitos dos seus custos, quando estes não sejam competitivos, o que estimulará apenas a manutenção dos graves defeitos de gestão que, designadamente no sector dos transportes, as nossas empresas públicas ainda acusam.

Só pela concorrência e pela competitividade, em termos internos e internacionais, as empresas públicas — que devem ser empresas e não serviços públicos, dominadas, portanto, por uma diferente lógica económica — poderão ser uma forma de servir a comunidade, como nós entendemos, e não um encargo económico para essa comunidade. A preferência pelas empresas públicas — na adjudicação de contratos ou na reserva de actividades ou serviços — quando não resulte de se tratar de um sector vedado à iniciativa privada (e é impossível considerar vedada a empresas privadas uma actividade essencialmente internacional como esta, sobretudo num país com a dimensão e a situação de Portugal), constitui uma distorção à racionalidade económica na gestão do sector público, e só contribui para lhe enraizar erros de gestão que não tornarão as suas empresas nem mais eficientes nem mais produtivas. Acresce que, como sucede neste caso, tal preferência também pode prejudicar o rendimento de outras empresas públicas, pois lhes onera os encargos, ou dificulta os custos indirectos de colocação, ou poderá mesmo causar dificuldades de importação ou exportação que dificultem a adequada colocação dos seus produtos. Pensemos em sectores fundamentais para a nossa exportação como, por exemplo, o da celulose, designadamente no que se refere às pastas para papel.

Outra questão ainda: uma medida deste tipo em que é que prepara a nossa economia para regras de repartição de tráfego (como a célebre regra 40/40/20)? Na medida em que introduza discrimin-

nações unilaterais, ela apenas poderá funcionar (e, se não, agradeceríamos que no-lo demonstrassem) como causa ou pretexto de retaliação alheia; e, na medida em que crie regimes especiais para o sector público português, apenas dificultará a repartição de tráfego, de acordo com essa regra ou com outra qualquer, mesmo que, como parece líquido, ela assuma alcance bilateral.

Importa ainda acentuar que uma medida deste tipo não contribui, segundo nos parece, e muito menos isolada, só por si, para a reestruturação e o relançamento do sector dos transportes marítimos — sem a qual a nossa economia não melhorará decisivamente, pois ele constitui, com os seus défices de gestão, os seus custos não competitivos, a deficiência dos serviços e a escassez da capacidade de oferta, um dos principais estrangulamentos à recuperação económica e designadamente à eficiência da produção, por via das importações e do equilíbrio da balança de pagamentos e por via de exportações em termos competitivos.

Entendemos que o protecionismo é sempre inadequado (e neste caso mais à renovação da frota), à melhoria da gestão, ou outra qualquer forma de transformação estrutural positiva: a experiência proteccionista que vivemos nas últimas dezenas de anos bem o demonstrou, como demonstra o estado a que chegou actualmente a frota nacional. Quer-se continuar pelo mesmo caminho? Se não, importa então que, com eventual recurso a medidas transitórias que compreendemos, mas que como transitórias nos devem ser apontadas, nos apontem quais são as providências concretas tendentes à reestruturação, reorganização e racionalização da gestão do sector que se encontram previstas. Considerou o Governo que as companhias nacionalizadas — CTM e CNN — só por si são hoje capazes de assegurar a eficácia, o rigor, os custos competitivos e os índices de rendibilidade adequados? Pensa na adopção de esquemas de reorganização das empresas e de reestruturação do sector, com renovação dos navios mais antigos? Quais os projectos de investimento, quais os programas de reestruturação e reorganização, quais as medidas programadas ou encaradas que garantem que as disposições proteccionistas e restritivas deste decreto-lei estão ao serviço do relançamento económico, em vez de esconderem, compensarem ou alimentarem vícios de gestão e funcionamento? Não será antes verdade que a facilidade de afretar pode desestimular os armadores de renovarem a frota? Se assim, por outro lado, se pretende diminuir artificialmente os défices das empresas do sector sem lhes atacar as causas, então discordamos frontalmente de tal intuito. Quanto mais tarde se avançar no sentido do ataque às causas reais da situação presente, mais graves serão os males.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não os quantificamos, aliás por uma razão simples: é que pedimos, já por duas vezes, informação ao Governo sobre os défices das empresas nacionalizadas (incluindo, portanto, as destes sectores) e nenhuma resposta, até ao momento, foi recebida.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — O Governo, se calhar, também não sabe.

O Orador: — Aspecto que não é dos menores, entre as implicações políticas deste diploma, é ainda o seguinte: em que medida adopta ele uma orientação compatível com a desejada integração europeia? Pois, sem pretendermos uma sujeição mecânica ou uma submissão indiscriminada e imediata aos padrões europeus, que ainda estão em vias de construção e não já pré-definidos, também este é um padrão e um critério de vontade política e um modelo de política económica que não podemos esquecer, dado que ele é apoiado pela esmagadora maioria do povo português. Ora, sabe-se que não há estrutura produtiva europeia que seja compatível com a defesa ou a consolidação de monopólios, sejam eles estatais ou privados, resultando, aliás, a mesma directiva das alíneas g) e j) do artigo 81.º da Constituição. Além de que, como demonstraremos a seguir, por esta via apenas se estrangulará a facilidade de tráfego de mercadorias entre Portugal e os seus principais associados comerciais — e será ocioso perguntar porque a resposta é evidente e bem conhecida, se com isso perderemos mais nós ou eles. É evidente que nós é que perderemos.

Todavia, não se esgotam aqui os motivos da nossa discordância relativamente a uma medida deste tipo, isolada do contexto de fomento e desenvolvimento do sector e da economia nacional que poderia conferir-lhe sentido. Acentuo, aliás, que quanto a esta e a outras medidas tomadas em 25 de Fevereiro nos parece preocupante que o começo da eficácia que foi revelada ao adoptar-se um conjunto de medidas de austeridade, não tenha continuado, por uma deliberada actuação, no sentido do fomento e do relançamento quer do sector público produtivo quer da actividade económica privada nacional.

Quanto ao regime estabelecido neste diploma, distingue-se claramente, em termos de política económica, a preferência concedida à armação nacional e o afretamento por empresas armadoras nacionais (presumindo que o sentido a dar a esta disposição é o mais razoável, ainda que dúvidas de interpretação existam que devem ser esclarecidas, pois, não se sabe, designadamente, se a necessidade de afretamento pela armação nacional abrange apenas os contratos a tempo ou a prazo, ou se abrange outras formas como o afretamento parcial ou o afretamento por viagem. E esta dúvida de interpretação é naturalmente, como todas as dúvidas e todos os casos de ambiguidade, um factor de paralisação relativa da actividade dos agentes de navegação).

Admitimos a possibilidade transitória da reserva de preferência à armação nacional. Não é este o ponto que, desde que seja internacionalmente aceite, nos merece discordância, se o Governo, ao defini-la, nos demonstrar que ela é justificada da seguinte maneira e nas seguintes condições:

1.º Representa ela significativa economia de divisas? Se sim, e admitimos que sim, qual o valor da poupança de divisas que foi estimado, ao tomar-se esta medida, para o ano em curso, ou para anos futuros, como consequência da aplicação do novo regime legal. Esta é uma pergunta que importa pôr, mas, repito, admitimos que a resposta sem quantificação seja ainda positiva;

2.º Deveriam desde já ser tomadas efectivas medidas para reorganização da sua estrutura e gestão: programas estabelecidos ou em curso, associações

entre o sector público e actividades privadas, nacionais ou estrangeiras, *joint-ventures* de armadores nacionais e estrangeiros, contratos e planos de reorganização.

Tudo isto está decidido, previsto ou em estudo?

Por outro lado, a capacidade de transporte dos armadores nacionais — como todos sabemos e como resultado de uma política proteccionista sem horizontes que foi seguida no passado e que não pode prolongar-se no futuro, seja qual for o contexto diverso em que se insira — é insuficiente para satisfazer — quer pela tonelagem que pode garantir transporte quer pela adequação a condições especiais qualitativas de transporte de muitas mercadorias — as necessidades de importação nacional (note-se, por exemplo, que o abastecimento público está largamente assegurado por contratos directos ou indiretos com empresas ou outras entidades obrigadas a respeitar a preferência comercial estabelecida neste diploma) e que a nossa produção depende de matérias-primas estrangeiras. E é insuficiente, pelos mesmos motivos, para garantir as necessidades de transporte decorrentes da exportação nacional. Neste caso, será bom pensar que se se aumentam as condições económicas de custo ou frete de importação — em virtude da menor capacidade de negociação dos armadores nacionais ou de quem por eles ou com eles celebre contratos de fretamento — e se se diminuem as possibilidades, com mais flexibilidade, de encontrar meios de garantir a importação, poderemos, não apenas estar a encarecer o custo de matérias-primas importadas essenciais à nossa produção, ao abastecimento público, à defesa da qualidade de vida e das necessidades essenciais dos portugueses; mas poderemos também estar a criar condições para graves irregularidades no abastecimento, tanto mais que as condições de armazenamento da nossa rede de frota são ou inexistentes ou notoriamente insuficientes.

Por outro, sabe-se também que a frota nacional é inadequada para transportar boa parte das mercadorias da nossa exportação, sobretudo nos tráfegos tradicionais em que têm lugar de relevo os países da Europa (CEE e EFTA). Além disso, na frota nacional (salvo quatro ou cinco unidades que já operam em pleno) escasseiam navios especialmente adequados aos volumes de exportação mais frequentes, isto é, entre 800 t a 1500 t, que possam também escalar portos como Figueira da Foz, Aveiro e Viana do Castelo.

Nesse caso, entre outros, será necessário afretar navios estrangeiros e afretá-los por iniciativa e sob responsabilidade das empresas armadoras nacionais. Mas o que é aberrante é que o afretamento deva ser assegurado pelos próprios armadores. Neste sentido, não conhecemos qualquer disposição semelhante em país de sistema económico análogo ao nosso.

As consequências de tal medida são previsíveis e fáceis de definir. Os armadores nacionais, cuja preferência em termos de privilégio de bandeira não contestamos, não estão preparados nem podem com tempo adquirir a preparação necessária para operar num complexo mercado internacional. O mais provável é que não consigam — com a mesma segurança, eficácia e baixo custo que os agentes de navegação, que asseguram a actividade de agenciamento e afretamento, podem garantir — pela sua expe-

riência, pela concorrência entre si, pelo *software*, pela técnica e experiência de que dispõem, garantir nem a regularidade, nem o custo, nem a eficiência, nem a adequação técnica de transporte. Podem introduzir-se por este domínio graves rupturas e graves elevações de custo no abastecimento interno e também, naturalmente, na nossa exportação. E quem sofre com isso? A resposta é clara: o abastecimento do mercado interno português, designadamente o abastecimento público em géneros e bens essenciais.

Em segundo lugar, a exportação portuguesa que, em algumas rubricas, assenta decisivamente em empresas públicas que estão obrigadas a contratar de acordo com esta preferência de bandeira e de afretamento (como o caso da celulose), e que poderão, pelas dificuldades assim criadas, perder muito face a outros concorrentes (que admitam transportadores de país terceiro ou de terceira bandeira ou garantam, pelo seu transporte próprio, melhor custo e eficácia).

Ganha a balança de pagamentos ou poupa-se divisas? Entendemos, salvo cálculo fundamentado em contrário, que não: os fretes são também pagos ao exterior, sempre que a armação nacional, em quantidade ou qualidade, não seja suficiente e porventura em maior montante. Generaliza-se a contratação de vendas CIF? É também claro que isso não decorre desse regime: os exportadores portugueses tenderão a vender FOB dada a previsível elevação de custos; e é bem possível, por uma acção persuasiva sobre os exportadores e pela preferência restringida à armação nacional, que a prática de vender CIF possa, em prazo razoável, implantar-se como deve entre nós em tais regimes de excepção.

Importa, por outro lado, não esquecer a situação em que ficam as agências de navegação que, por serem agências, desempenham todas elas, normalmente, uma função de afretadores. Todas elas são pequenas e médias empresas que asseguram cerca de quatro mil postos de trabalho.

O que se passa, na realidade, é que, não estando os armadores preparados para celebrar, em termos úteis e com agilidade comercial bastante, os contratos de afretamento imprescindíveis para suprirem a sua insuficiência de oferta quer quantitativa quer qualitativa, estes vão fazer-lhes concorrência em condições preferenciais relativamente às empresas ou entidades públicas portuguesas. Isto independentemente da respectiva eficiência em termos económicos.

Resultará daqui não apenas um abaixamento da rendibilidade destas pequenas e médias empresas como a inviabilidade ou subsistência económica de muitas delas.

Será que o Governo entende que tais serviços são nocivos ou prescindíveis? Será que entende que os armadores estão mais habilitados a funcionar em termos de interesse nacional como afretadores? Ou que o sector público pode, enfim, suportar desnecessariamente o custo de chamar a si uma actividade que, com maior eficácia e flexibilidade para o País, era assegurada por pequenas e médias empresas privadas?

É este um ponto, também, que importa ter em causa, ao discutir a matéria fundamentalmente mais discutível do conteúdo deste decreto-lei, e também a extensão da preferência de bandeira estabelecida

(em termos parece que não transitórios), não apenas aos navios de armação nacional mas também aos navios afretados por armadores nacionais em pé de igualdade com os primeiros, e abrangendo só os afretamentos em tempo ou a prazo.

É claro que os principais armadores nacionais — que são, na quase totalidade do tráfego de mercadorias, empresas públicas — estão associados na AMINTER com empresas públicas estrangeiras. Será que, por esta via, se pretende que à AMINTER seja atribuído o controlo do tráfego marítimo do País com o exterior? Não temos, evidentemente, nada contra a diversificação das nossas relações externas. Mas entendemos que suprimir ou inviabilizar a actividade de agenciamento e afretamento por empresas nacionais e criar um regime que pode encaminhar preferencialmente os armadores nacionais para associações desse tipo, em detrimento dos nossos transportadores tradicionais que podem fornecer esses serviços em condições mais favoráveis de custo, de qualidade e de adequação às necessidades da economia portuguesa, fora de um esquema de leal concorrência, é ponto que não nos pode merecer apoio.

Propomos, pois, que, sobre ser temporário, o regime estabelecido por este decreto-lei quanto ao privilégio de bandeira, se refira exclusivamente à armação nacional, revogando-se a transferência para os armadores nacionais de funções que só podem caber às agências de navegação.

É claro — e com isto me preparam para concluir — que a função de uma assembleia legislativa não é esclarecer dúvidas sobre a interpretação de um diploma legal, embora entendamos que essas dúvidas, bem como a audição dos interesses representados, devam colocar-se na comissão respectiva. Era, todavia, importante que o Governo esclarecesse desde já se, realmente, por um lado, é este o alcance que tem o decreto-lei em causa — e parece que isso resulta da sua letra — e também da aplicação administrativa que lhe tem sido dada; e, por outro lado, se dele deve deduzir-se que não resulta sequer da sua letra — mas já tem sido entendido por entidades administrativas ou por entidades públicas, designadamente o Banco de Portugal — que todos os afretamentos passam a ficar dependentes de autorização administrativa. É claro, também, que não nos debruçaremos sobre outros aspectos de pormenor do decreto-lei em causa. Acentuarei, apenas, um caso que merece discussão, mas não uma discussão pormenorizada ou apurada neste Plenário.

Uma vez que se fixa um regime de despacho administrativo relativamente à deliberação de carga — o que é naturalmente razoável — importa perguntar: não será de fixar um prazo a esse despacho estabelecendo eventualmente fórmulas no caso de não ser proferido despacho dentro desse prazo? De outra forma, a burocratização e ineficiência da nossa administração pública contagiar-se-á à burocratização e ineficiência do agenciamento dos serviços relativos ao nosso comércio com o exterior. E, nesse caso, apenas estaremos a dificultar, quer as importações necessárias quer as exportações imprescindíveis à dinamização da economia portuguesa.

Admitindo transitoriamente a protecção restrita à armação nacional e só a ela, e em termos que não prejudiquem a economia nacional, nomeadamente o sec-

tor produtivo, que é o único a ficar obrigado a respeitar esta preferência pela armação nacional, continuamos a exigir que nos seja facultada uma análise completa e planos de acção determinados sobre aquilo que afinal parece pretender-se com este decreto-lei, pois não acreditamos que ele tivesse sido editado pelo Governo para compensar, ainda que parcialmente, a ineficiência de gestão das empresas públicas do sector, mas que vise, naturalmente (seja ou não discutível essa orientação), proporcionar condições que por essa via lhes permitam aumentar a nossa frota e melhorar as suas condições de gestão e competitividade.

Cada dia que passa no descalabro do nosso sector público é uma oportunidade que perdemos de duradouramente subordinar o poder económico ao poder político neste país. Assim, podemos desperdiçar os últimos prazos que temos para consolidar uma relativa independência económica no quadro de relações de interdependência, em que só a solidez da nossa economia e a força das nossas instituições nos evitarão a decadência e a degradação em que podem aprofundar-se perigosamente.

A concluir, direi que é este o sentido fundamental do nosso pedido de ratificação.

Vamos, em sentido geral, votar a ratificação com emendas do diploma cuja sujeição à ratificação requeremos a este Plenário, entendendo que, apesar de tudo, e naquilo que se refere à preferência transitória de contratação com a armação nacional, ele pode servir de base à introdução de medidas de emergência que não tenham efeitos perversos sobre a economia nacional.

Neste sentido, e considerando este diploma como uma base aperfeiçoável e relativamente à qual sejam limitadas as incidências perversas, que já acentuámos, enviámos para a Mesa diversas alterações de especificidade. Do mesmo passo, desejaríamos que o Governo nos esclarecesse, dada a perturbação que já está sendo criada pela contradição e pelas dúvidas relativas às interpretações oficiais do diploma e pelas restrições burocráticas decorrentes de algumas interpretações dele, sobre qual o sentido exacto no âmbito da preferência de bandeira nacional que com este decreto-lei se visou estabelecer. Se, na realidade, ela é tão ampla ao ponto de ir, para além dos afretamentos a tempo ou a prazo, e de abranger a exigência de autorização administrativa de todos os contratos de afretamento; ou se, na realidade, tem âmbito mais restrito.

Finalmente, e no caso de ser votada a ratificação na generalidade, entendemos que um diploma deste tipo deve ser discutido mais amplamente e com a participação dos próprios interessados, quer empresas públicas, quer agentes de navegação quer as próprias empresas armadoras nacionais, públicas ou privadas.

Por isso, e para que se acelerem os trabalhos do Plenário, iremos requerer a baixa à Comissão, para votação na especialidade, das propostas apresentadas a fim de ser possível esclarecer dúvidas, completar o articulado e, eventualmente, se a nossa posição de especialidade aí fizer vencimento, corrigir aquilo que de excessivo pode ter uma medida demasiado genérica e indiscriminada.

É este, a concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro dos Transportes, o sentido do nosso

pedido de ratificação. É com ele, que é naturalmente um acto de oposição, cremos ter demonstrado mais uma vez que a oposição em democracia não é nem um luxo inútil, nem um factor de instabilidade ou de destabilização, nem um permanente obstáculo posto à acção do Governo. É, muito pelo contrário, uma forma de corrigir erros ou exageros, uma forma de defender os interesses gerais do povo português e interesses legítimos que aqui mereçam exprimir-se, esclarecendo-os à luz do interesse nacional.

Foi esse o sentido que, com este pedido de ratificação e com a tramitação tanto quanto possível acelerada que, pela nossa parte, nos propomos seguir no seu esclarecimento, quisemos imprimir a este acto de oposição — um acto de melhoria que, nesse sentido, poderá pôr em causa a correção daquilo que num diploma deste género se afigure contrário, quer ao relançamento económico, quer à real reabilitação do nosso sector público produtivo, quer à defesa de pequenas e médias empresas e de trabalhadores que vêem os seus postos de trabalho ameaçados pelo menos, por um diploma deste tipo.

Se não for assim, melhor será. Mas entendemos que só pela prática efectiva da ratificação se poderá apurar se as nossas dúvidas são ou não fundadas e se as nossas discordâncias têm ou não razão de ser. Nesse entido, pois, a oposição — crêmo-lo — é uma forma de corrigir o exercício do poder. Mais: uma forma de o partilhar.

Sendo assim, é tão serviço público como o exercício da actividade governativa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Gostaria de pôr ao Sr. Deputado Sousa Franco algumas dúvidas que tenho, que nasceram, quer da exposição que acabou de fazer quer da fundamentação do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77.

A primeira questão que lhe quero pôr é relativa ao problema da marinha mercante. Na exposição que o Sr. Deputado fez — tive o cuidado de a seguir com atenção — não vi enunciado o problema da marinha mercante. Penso que a marinha mercante nacional existe e é ela que, quanto a nós, está na base do diploma que ora foi feito. Se tivermos em atenção a participação da frota nacional no transporte marítimo do comércio externo, veremos que se verifica um abaixamento, de 1973 a 1975, da quota que respeita à marinha mercante nacional. O que lhe queria perguntar é se entende ou não que esta situação deve dar lugar a uma medida, a que não chamaria de proteccionista, como o Sr. Deputado, porque penso que o âmbito dela é demasiadamente restrito para podermos falar de uma medida proteccionista. Esta situação justifica ou não que se faça alguma coisa em prol da marinha mercante nacional?

O segundo pedido de esclarecimento que lhe queria dirigir era relativo ao facto de se dizer, na fundamentação do pedido de ratificação, que não se pode entender que este decreto-lei represente uma medida de austeridade. Pedia-lhe para desenvolver este ponto, no sentido de eu perceber o que está na base desta afirmação.

Ainda no que respeita ao pedido de ratificação, diz-se a determinada altura que este decreto-lei pode impedir a livre circulação entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Tendo em atenção que essa situação está regulada pelo Decreto-Lei n.º 218/72, gostaria que o Sr. Deputado me explicasse qual o fundamento desta afirmação.

Por último, afirma-se que este decreto-lei é contraditório com os objectivos de uma correcta política de transportes. Gostaria que me enunciasse, na medida do possível e em traços breves, qual a política de transportes marítimos, e não de agentes de navegação — estou, de facto, a falar de armadores — que o Partido Social-Democrata entende que seria a correcta, em termos da realidade actual que é a marinha mercante nacional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Franco, deseja responder já ou aguarda os outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compreendemos e ouvimos com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Sousa Franco.

As preocupações que o Sr. Deputado Sousa Franco revela são no sentido, quanto a nós, de defender mais os interesses dos agentes de navegação e de outras que actuam neste sector do que propriamente defender os interesses da maioria do comércio nacional. Trata-se, em relação a uma parte da sua intervenção, de confrontar dois interesses que porventura estão em causa.

A minha pergunta era no sentido de saber o que é que parece mais importante do ponto de vista do interesse nacional, se defender alguns intermediários que actuam neste sector de defender a possibilidade de uma marinha de comércio que garanta suficientemente as nossas trocas com o exterior.

Uma segunda pergunta seria esta: o Sr. Deputado Sousa Franco falou muito de regras e tratados internacionais — aliás, o decreto-lei ressalva explicitamente esses tratados e essas regras — mas, na verdade, conhece a realidade, a que quase chamaria selva, que é na verdade este terreno em matéria do mercado internacional? Selva esta, praticada por todas as bandeiras, excepto talvez pela nossa, porque nunca tivemos capacidade e competitividade para nela entrarmos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Começarei por responder ao Sr. Deputado Manuel Moura.

Em primeiro lugar, há um ponto em que estamos de acordo. Existe, embora com uma dimensão extremamente reduzida, para mal de todos nós e da economia portuguesa, uma marinha mercante nacional.

É óbvio que é relativamente às preocupações de protecção dessa marinha mercante, sobretudo o seu fomento e desenvolvimento das suas condições, quer de capacidade, quer de qualidade, quer de competitividade e custo dos serviços que presta à economia portuguesa, que as nossas preocupações se inserem. Toda a intervenção foi fundada na tese de que o proteccionismo — e já lá vamos a esse ponto — só tem sentido quando colocado ao serviço de um plano de reestruturação, reorganização e lançamento. A primeira pergunta que fizemos ao Governo foi precisamente a de saber se esse plano existe, quais as medidas que contém, quais as linhas fundamentais de orientação que o norteiam e os objectivos pelos quais se orienta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A nossa preocupação arranca, em primeiro lugar, da necessidade de criar, cada vez mais, a partir do que hoje existe, uma marinha mercante nacional com capacidade e condições de competitividade.

Quanto ao segundo ponto, é evidente que esta medida é restritiva, mas se queremos falar de política de austeridade como política orientada para prosseguir determinados objectivos no sentido de vencer a crise, então, tal como está configurada, não nos parece como uma medida de austeridade de conteúdo semelhante a alguns dos outros sacrifícios que foram pedidos pelo Governo.

Medida restritiva é-o sem dúvida, mas medida de austeridade não o é. E porquê? Em primeiro lugar, apenas poderá ser considerada de austeridade na exacta medida em que venha — num dos aspectos que é o da poupança de divisas, que pode qualificar uma medida política como sendo de austeridade — a permitir uma efectiva poupança de divisas. Ora, poupança de divisas existe apenas naquilo em que a preferência de bandeira se refira aos navios de armação nacional. Quanto às outras, haverá também dispêndio de divisas. Nessa parte, cabe perguntar se o decreto-lei acrescenta alguma coisa quanto à situação existente, se a obrigação de contratação estabelecida para entidades públicas e empresas públicas precisa de ser estabelecida por decreto-lei e não poderia ser objecto de uma orientação geral dessas mesmas empresas públicas, e, nesse sentido, se há alguma poupança de divisas quanto àquilo que se refere à armação nacional.

Quanto ao afretamento por armadores nacionais, o que há, pura e simplesmente, é uma transferência da celebração de um tipo de contrato — o afretamento — por aquelas entidades que normalmente funcionam como intermediários ou celebrantes desse contrato, para os armadores nacionais. Mas isso não é uma medida de austeridade, isso é uma medida de nacionalização de um tipo de actividade.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Deputado, eu só queria dizer o seguinte: eu não disse que era uma

medida de austeridade, eu só queria saber porque é que não é uma medida de austeridade.

O Orador: — Ah!, então estamos de acordo. Efectivamente, não parece ser uma medida de austeridade, porque não só não garante poupança de divisas como não garante a restrição de consumo. São estes os dois sentidos de uma política de austeridade e, uma vez que estamos de acordo, podemos passar à terceira pergunta.

Parece-me evidente que se este diploma entende — e essa é uma dúvida de interpretação que deixaria ao Governo, porque, como a nível administrativo, suponho que nem sempre as explicações têm sido uniformes, mas ninguém melhor do que o Governo nos poderá esclarecer nesse aspecto —, se este diploma nos garante que a ideia de importação e exportação aqui utilizada em caso nenhum abrangeará o tráfego entre continente e ilhas, então os problemas que suscitámos, no âmbito do Decreto-Lei n.º 208/72 nada tem a ver com estes. Mas se em algum caso, mesmo em casos de tráfego conjunto ou misto, ele abrange operações que signifiquem transporte entre continente e ilhas, mas que se insiram num percurso internacional, se se vierem a aplicar operações desse tipo, então, sim, é mais uma dificuldade. No caso de o Governo nos dar uma resposta, dizendo que em caso algum as operações de transporte marítimo a celebrar entre continente e ilhas têm que ver com este regime, então obtemos assim uma interpretação correcta e ficaremos satisfeitos com ela. É uma dúvida que aí se exprime, e não uma afirmação. Mas uma dúvida fundada, e uma dúvida que, se ficar aqui esclarecida ou dissipada, muito nos satisfaz.

Por outro lado, diria que neste momento é extremamente difícil que tentemos em duas ou três palavras definir os objectivos de uma política de estímulo ou de fomento da marinha de comércio nacional. Diria que estes objectivos poderão nortear-se por dois grandes princípios: o primeiro, assegurar uma capacidade suficiente e uma qualidade de transporte bastante em termos de pontualidade e de adequação ao tipo de mercadoria transportada; o segundo, assegurar condições de eficiência e custo que sejam equiparáveis a marinhas mercantes de países em condições semelhantes às nossas, com as quais a nossa marinha mercante concorre no tráfego marítimo internacional.

Em relação a estes dois grandes objectivos que presidirão, naturalmente, a medidas de reestruturação e de reorganização do sector, permita-me que lhe diga que, neste momento, não poderia definir princípios de orientação a seguir. Mas precisamente por isso devolvo a pergunta para o Governo.

Perguntámos qual era o plano de reorganização e relançamento ao serviço do qual esta preferência pela bandeira nacional estava colocada. Esse o sentido principal da intervenção que fizemos. Neste sentido, esta medida poderá ser positiva, se colocada ao serviço de um plano de reestruturação e relançamento da marinha de comércio nacional que já exista, que esteja em curso ou em começo de execução. Mas poderá ser negativa — e nesse aspecto a analogia com o célebre despacho n.º 100, infelizmente, é muito chocante e muito evidente — se à sombra da bananeira, mais uma vez, formos proteger empresas que não são rendíveis, a partir de privilégios

proteccionistas que lhes garantem a contratação, a qualquer preço, de empresas públicas nacionais e, pior, de empresas que têm a finalidade de assegurar o abastecimento público, satisfazer necessidades públicas mais do que as próprias empresas privadas.

Em duas linhas estamos então a funcionar mal contra o sector público nacional. Numa linha, alimentando vícios e defeitos das empresas públicas da marinha de comércio nacional; noutra, encarecendo os custos de importação e exportação das entidades públicas e das empresas públicas portuguesas, quer se trate de exportação quer de abastecimento público. Aqui tem duas grandes contradições que eu gostaria não se verificassem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de resumir as suas respostas, porque esgotou o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, se me permite, eu responderia muito brevemente ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Em primeiro lugar, digo-lhe que o sentido da intervenção não foi o de tomar partido num conflito de interesses, aliás aparente e não real, entre a armação nacional, pública ou privada, e agentes de navegação que também desempenham, no caso concreto, funções de afretadores. Foi, sim, o de dizer que não vemos motivo para que os armadores passem eles a exercer, e preferencialmente, a função de agentes de navegação e de afretadores; aliás, agentes, não na medida em que não são representantes; mas afretadores na medida em que celebram contratos de afretamento. Não estão preparados para tal, poderão apenas vir criar mais uma perturbação e alta de custo num sector de serviços, de pequenas e médias empresas, que passa por dificuldades.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não sei se o Sr. Presidente permite a interrupção.

Passando por dificuldades este sector, eu diria que, por um lado, a referência a convenções internacionais foi feita, não quanto aos contratos ressalvados pelo artigo 6.º — o velho contrato com o Brasil e acordos novos como o celebrado com a União Soviética e a Polónia, salvo erro —, mas em relação aos princípios gerais do transporte marítimo internacional. E em relação a esses, sim, o proteccionismo introduz um factor de contraditoriedade.

Somos, pois, pela marinha mercante e, se possível, pela marinha mercante pública — isso está fora de causa. Mas entendemos que os serviços que os agentes de navegação como agenciadores e afretadores prestam neste momento não são dispensáveis à economia nacional. Não há um conflito, há uma complementariedade. Isto permite-me concluir a resposta à segunda pergunta, pois entendemos que há contradição, se as medidas não forem transitórias com contratos e acordos internacionais.

Sabemos que neste domínio o mercado internacional — eu acolheria a sua expressão — funciona com práticas competitivas, muitas vezes selváticas; mas não cremos que empresas impreparadas defendam melhor o País do que empresas preparadas

e os armadores nacionais estão para ele impreparados, enquanto os agentes de navegação e os afretadores estão mais preparados. Não cremos, por outro lado, que esta medida possa ser dispensável sem outras, como, por exemplo, o controlo de fretes e a redução de especulação. Julgamos, muito pelo contrário, que ela introduz, pelas dificuldades de abastecimento que pode criar, uma nova porta aberta a fretes especulativos internacionais.

Em resumo, pois, não tenho dúvida de que a melhor defesa contra a «selva» não está no enfraquecimento da economia nacional, mas no seu fortalecimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: Gostaríamos de tecer elogios ao Governo e ao Ministro directamente responsável pelo Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro último, que em termos preambulares se apresenta como o bálsamo capaz de resolver muitos dos males que afectam o sector nacionalizado da marinha mercante.

Gostaríamos também de afirmar nesta Assembleia da República que, por fim, o Governo deu o fim mais útil a um sector na sua grande parte nacionalizado, tomando medidas inteligentes, corajosas, adequadas para obviar défices muito elevados de exploração, que lógica e naturalmente pagamos e teremos de pagar.

Gostaríamos ainda que o citado decreto-lei fosse um corolário lógico para a retardada e tão necessária reconversão do sector da marinha mercante nacional e fosse a natural criação de condições para defesa dos trabalhadores empregados, na sua possível contribuição para a redução do défice da balança de pagamentos, na garantia e regularidade do abastecimento de matérias-primas ao País, na contribuição para a estabilização do preço dos muitos produtos essenciais importados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Subsecretário de Estado: Também gostávamos que o preâmbulo do decreto-lei, que tanto prevê, tanto promete, prometesse ainda que as nossas exportações vão beneficiar de excelentes serviços, rápidos, dinâmicos e competitivos. Que os serviços que a nossa marinha mercante nacional vai praticar não terão receio de competitividade, que tornarão atraentes as nossas condições de exportação, que contribuirão decisivamente e sem muletas, no atingir de um dos grandes objectivos do Plano para 1977, «a redução do défice da balança de pagamentos», dando contributo efectivo ao dinamismo exportador que parece tanto nos afligir.

Também louvaríamos, se o Governo tivesse legislado, tendo como interesse e intenção dominantes a criação de condições para que o sector da marinha mercante, na sua maior parte nacionalizado, pudesse efectivamente prestar um serviço relevante no vencer de uma crise económica grave.

Parece-nos, contudo, que só muito teórica e longinuamente poderemos admitir serem esses os

objectivos do Decreto-Lei n.º 75-U/77, agora sujeito a ratificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: Todas estas nossas dúvidas, todas estas nossas objecções, certamente desapareceriam se fôssemos conhecedores dos estudos, naturalmente profundos, abrangendo todo o movimento exportador e importador, sem esquecer as necessidades no cumprimento em tempo oportuno, das programações impostas, a título de exemplo, por novos investimentos elaborados pela Administração Pública e empresas públicas.

Infelizmente, também aqui nos ficam sérias dúvidas, pela circunstância feliz ou infeliz de conhecermos razoavelmente os problemas de importação e exportação de uma empresa nacionalizada, que, pelo menos em tonelagem exportada, atinge lugar cimeiro nos exportadores portugueses públicos e privados. Não temos conhecimento de qualquer contacto estabelecido pelo Ministério ou seus representantes, procurando um conhecimento das necessidades, dos problemas, da sua possível solução. Quando tanto se ouve, melhor se diz ouvir, os intervenientes no processo, não seria saudável conhecer das partes interessadas as possíveis sugestões, ainda que pobres, não de forma alguma de nível ministerial, mas em qualquer das circunstâncias de simples mortais, que procuram honestamente trabalhar, participando muito simplesmente na tentativa de diminuição de défices e de prejuízos, mal crónico das empresas nacionalizadas?

Não seria útil ao Ministério dos Transportes e Comunicações conhecer as dificuldades e os problemas das empresas nacionalizadas. A título de exemplo, podemos informar que em 1976, em mais de três dezenas de navios carregados com produtos exportados por uma empresa nacionalizada, não foi possível, ainda que muito tentado, conseguir que um único navio com bandeira portuguesa efectuasse o transporte.

Será no desconhecimento, ou talvez mais concretamente num conhecimento indirecto, que, sem intuições maldosas, se torna, por vezes, enviesado, que se poderão dar as melhores soluções aos problemas que nos afligem?

Estamos certos de que não, talvez até porque num resto de vaidade ou convencimento, que supomos normal e saudável em todos os cidadãos deste país, não consideramos que a generalidade, que a competência, que a inteligência, que a capacidade chegou aos Ministérios e parou.

Não queremos cometer a injustiça de admitir que o espírito do diploma em discussão se assemelha ao tristemente famoso «despacho n.º 100». Recordamos, contudo, que este mesmo despacho estipulou, no fim da década dos anos 40, que os mares e o transporte de mercadorias portuguesas fossem confiados aos majestáticos e monopolistas armadores nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referidos de forma geral alguns considerandos também gerais, parece-nos oportuno, e na intenção de não roubar muito tempo a quem tanto necessita do mesmo, fazer também breve análise ao articulado que se limitará, neste caso, ao artigo 1.º do diploma legal em apreciação e a alguns dos seus efeitos negativos, no caso de vir a ser ratificado sem emendas, que o tornem racionalmente

aplicável, que evitem que o mesmo seja mais um obstáculo burocrático, tão característico, tão necessário a regimes centralizadores.

Assim, de uma leitura que não necessitaria até de ser muito atenta do artigo 1.º do já tão citado decreto-lei, deduziríamos que o processo preliminar para efectivar uma importação ou exportação obrigaria a consultar todos os armadores nacionais sobre as suas disponibilidades de espaço, sobre os seus preços. Neste último caso, e para nos certificarmos de que não fariamos, até porque não existe uma integração total, um negócio inaceitável, teríamos logicamente de conhecer os preços praticados pelo mercado internacional.

O problema, aparentemente apresenta-se como de fácil solução, obrigaria à elaboração de mais alguns telex, mais algumas chamadas telefónicas, possivelmente à criação de novos postos de trabalho, mas limitaria, melhor, impossibilitaria, entre outros, a utilização de condições por vezes muito favoráveis e dependentes da situação geográfica em que se encontra o navio.

Para se apresentar um pedido de liberalização de cargas que pressupõe a não existência de navio nacional ou afretado por armador nacional, para cumprimento dos contratos dentro dos prazos acordados, terão de exigir-se, certamente, pedidos devidamente fundamentados e comprovados, que alguém, possivelmente a Direcção-Geral da Marinha de Comércio, apreciará, e logicamente em tempo útil, decidirá. Assim se costuma garantir.

As necessidades da vida corrente mostram-nos com frequência que as intenções, ainda que boas, não passam muitas vezes de intenções, e que as mesmas necessidades não terão solução com o presente decreto-lei.

Haverá serviço público, suficientemente descentralizado, que possa decidir e responsabilizar-se por uma decisão que muitas vezes terá de ser tomada em espaço de horas ou minutos? Haverá gestores públicos capazes de arriscar esta decisão telefónica? O devidamente justificado e comprovado partirá de uma confiança responsabilizada e responsável de todos os intervenientes no processo?

Lamentamos informar que temos sérias dúvidas.

Saberá o Ministério dos Transportes e Comunicações que muitas vezes se está produzindo directamente para o navio e que as programações tendentes a satisfazer os compromissos assumidos nos mercados interno e externo levam a alterações rápidas, no tempo, das programações cuidadosamente elaboradas?

Terminando, e mesmo perante as objecções produzidas, queremos claramente deixar expresso que o CDS concorda com o espírito e com a intenção do Decreto-Lei n.º 75-U/77, o que nos levará a não nos opormos à sua ratificação. Ficamos contudo na certeza de que as emendas que proporemos na especialidade venham a tornar num instrumento útil o diploma legal, que a manter-se será mais um travão burocrático não despicando à tão necessária e urgente recuperação económica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Se é para formular pedidos de esclarecimento, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, Sr. Presidente, é para uma intervenção. Suponho que o Sr. Ministro quer falar no fim.

O Sr. Presidente: — Além do Sr. Deputado, ainda está inscrito um Sr. Deputado do CDS, pelo que até às 20 horas não haverá tempo para efectuar as duas intervenções. Para evitar que o Sr. Ministro aqui se desloque novamente amanhã, nos termos regimentais, dou-lhe a palavra já. Contudo o Sr. Ministro decidirá.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Se, de facto, é por conveniência do Sr. Ministro, falarei amanhã. Pensava que a Mesa ignorava que eu estava inscrito e que o Sr. Ministro julgava que era o último a intervir.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro decidirá.

O Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações: — Sr. Presidente: Estou aqui à disposição da Câmara e tanto me faz intervir agora, dado que as minhas explicações seriam de ordem genérica, como intervir amanhã. Ouvindo os dois Srs. Deputados inscritos, poderei enriquecer a minha intervenção com a possibilidade de responder a questões que forem suscitadas.

Como a matéria é complexa e estou de acordo com a sugestão do Sr. Deputado Sousa Franco de que com maior profundidade se poderiam discutir estas questões no âmbito restrito de uma comissão, penso que poderia fazer agora uma intervenção genérica, mas deixo à consideração da Câmara decidir.

O Governo está à disposição da Câmara para prestar esclarecimentos, pelo que poderei voltar cá amanhã.

O Sr. Presidente: — Creio que a Câmara estará de acordo se o convidar a fazer a sua intervenção agora, para o que tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma faz parte do conjunto de medidas decididas pelo Governo em 25 de Fevereiro último para atacar a crise e relançar a economia.

Estas medidas foram objecto de interpelação ao Governo por parte do grupo parlamentar do PSD e de amplo debate nesta Assembleia, onde houve ocasião de explicitar os objectivos e a coerência de tais medidas.

O presente pedido de ratificação poderia ser interpretado como reflexão tardia que, aliás, transparece da sua fundamentação algo confusa do requerimento.

O Governo tem mantido e manterá a preocupação constante de esclarecer esta Câmara e não invocará neste momento o aval implícito que recebeu aquando do debate da interpelação e das suas conclusões. Antes considera muito útil esta oportunidade de contribuir para o total esclarecimento do assunto.

Aliás, como já tive ocasião de dizer, estou inteiramente de acordo em que, com mais proveito, poderíamos discutir diplomas com alguma complexidade e tecnicidade, como este, no âmbito de uma comissão e chegarmos mais rapidamente a resultados úteis para o Governo, para o Parlamento e para o País.

O requerimento de ratificação e as intervenções suscitaram várias questões. Vou abordar as principais, no sentido de explicitar as intenções do Governo.

A primeira é a de que o diploma em causa «não se integra rigorosamente no conjunto de medidas de austeridade e relançamento».

Cabe recordar que as medidas tomadas em 25 de Fevereiro tinham objectivos económicos globais e que um dos seus principais aspectos era o da situação da nossa balança de pagamentos, cujo défice persistente constituía um ponto sensível e preocupante.

O Decreto-Lei n.º 75-U/77 visa contribuir, na área dos transportes, para a atenuação do sinal negativo de uma componente da balança de pagamentos. Está assim em plena coerência com um dos objectivos centrais da política económica prosseguida pelo Governo e reforçada pelas decisões de 25 de Fevereiro.

O diploma determina o embarque em navios portugueses ou estrangeiros afretados por armadores nacionais das mercadorias importadas ou exportadas CIF por organismos do Estado ou por empresas públicas.

Esta reserva de tráfego é no entanto acompanhada de mecanismos correctivos que atendem à realidade da nossa frota, aos compromissos internacionais existentes e às exigências de rapidez de decisão que o comércio impõe.

Estas medidas encontram justificação imediata no défice crescente da balança de fretes de mercadorias, que passou de 3 700 000 contos em 1973 para 7 300 000 contos em 1976, apesar do ligeiro aumento verificado nas receitas.

Além disso, observou-se ainda um decréscimo considerável na taxa de cobertura aparente do comércio externo pela frota nacional, e isto apesar da diminuição operada nas importações e exportações. Sem contar com o transporte de ramas, os 2 300 000 t transportadas em 1973 representaram 24% do nosso comércio marítimo. Em 1975 os quantitativos movimentados pela nossa frota reduziram-se a 1 200 000 t, o que faz descer o nível de participação a pouco mais de 15%.

Da combinação destes dois dados é de prever, embora não possa neste momento quantificar com precisão, um contributo positivo para a nossa balança de fretes.

Quanto à alegação de que o diploma poderia constituir um «obstáculo à exportação competitiva», esclareço que recaem apenas no seu âmbito as mercadorias exportadas CIF, isto é, com o frete já incluído, não se impondo de forma alguma esta modalidade de venda ao nosso comércio.

Por outro lado, em virtude das obrigações assumidas pelo nosso armamento no seio dos *conferences* marítimos, as taxas de frete a praticar serão as estabelecidas naquelas organizações internacionais de armadores, não se pondo assim problemas de disparidade de preços.

Finalmente o sector público, que é o único abrangido pelo diploma, tem uma participação pouco significativa no volume total das nossas exportações, reduzindo-se por esta forma o âmbito de aplicação do diploma.

Por outro lado, a afirmação que também foi feita de que o diploma pode afectar a livre circulação a custos competitivos entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é desprovida de fun-

damento e evidencia leitura apressada do diploma ou desconhecimento dos preceitos legais que regulam este tipo de tráfego. Com efeito, o tráfego de mercadorias entre portos portugueses é inteiramente reservado já aos navios nacionais, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/72. O decreto sujeito agora a ratificação em nada altera este regime.

Finalmente, tem sido apontado como crítica que o diploma constitui uma violação de compromissos internacionais.

Essa violação, a existir, só poderia decorrer da adoção de medidas discriminatórias que, de facto, não se adoptaram nem há intenção de adoptar, conforme está, aliás, expresso no seu artigo 6.º:

«O presente decreto-lei aplicar-se-á com ressalva de acordos e convenções internacionais ratificadas [...]»

O diploma apenas corporiza a intenção de o Governo, em defesa do interesse nacional, efectuar uma opção quanto ao embarque de bens controlados pelo sector público.

Claramente não estão em causa os acordos bilaterais contemplados expressamente no âmbito do artigo 2.º. Vou examinar mais detidamente os textos das convenções multilaterais:

A Convenção Instituidora da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, a que Portugal aderiu em 1976, estabelece na alínea b) do seu artigo 1.º que «a ajuda e o estímulo dados por um Governo, tendo em vista o desenvolvimento da sua marinha mercante nacional e para fins de segurança, não constituem em si próprios uma discriminação. Se compararmos o diploma português com legislação similar num certo número de países signatários da mesma Convenção, e cito, a título de exemplo, o Brasil, os Estados Unidos, a França e a União Soviética, facilmente se verificará que não existe incompatibilidade entre a Convenção IMCO e o Decreto-Lei n.º 75-U/77.

Aspecto algo diverso assume no entanto o que se relaciona com a Convenção da OCDE e o seu Código de Liberalização dos Invisíveis Correntes na medida em que este completa, explicitamente, os fretes marítimos entre as operações relativamente às quais devem ser tomadas medidas de liberalização suprimindo todo o tipo de restrição.

Estando contudo previsto no âmbito das cláusulas de salvaguarda a suspensão de medidas de liberalização, em caso de evolução desfavorável da balança de pagamentos, torna-se possível conciliar por um período considerável a acção do diploma com o respeito pelos compromissos assumidos no âmbito da OCDE. O nosso país remeteu para o efeito a comunicação oficial sem ter havido até ao presente quaisquer reacções oficiais. E tudo isto sem prejuízo de continuarmos a considerar discutível que as medidas agora instituídas possam ser encaradas como restritivas, já que assumem sobretudo um carácter de opção.

Quanto ao sector da marinha mercante, foi esta medida legislativa acusada de constituir um modo de suportar «custos excessivos de empresas improdutivas».

Existe uma crise efectivamente na nossa marinha mercante, mas ela deve ser classificada como de subutilização da frota em operação, e não tanto como

de improdutividade, na medida em que se estamos perante uma situação cujas causas reais entroncam na crise do comércio internacional que afecta quase todo o armamento dos países de tradição marítima e que no caso particular da nossa marinha mercante acresceu o fenómeno da descolonização, que lhe retirou, num curto período, uma extensa reserva de tráfego, cerca de 40%. O Decreto-Lei n.º 75-U/77 aponta para a melhoria desta situação, conduzindo necessariamente ao aumento da ocupação dos navios nacionais. Mas é evidente, e estou de acordo com o Sr. Deputado, que outras medidas mais amplas são exigidas pela marinha mercante nacional e o Governo tem em avançada preparação tais medidas, que serão tornadas públicas oportunamente.

Reestruturação empresarial, plano de investimentos e desinvestimentos e política comercial.

Quanto à política de transportes, quero notar, e não vou fazer aqui uma evocação histórica, que a evolução da indústria dos transportes marítimos tem registado no decorrer dos tempos oscilações notáveis em torno do binómio liberalismo-proteccionismo, que de modo algum podem ser encaradas como resultantes de doutrinas político-económicas, mas mais como reflexos de acções de índole pragmática por parte dos países de tradição marítima. Estes países têm defendido a doutrina da livre competição na medida em que ela joga a seu favor, em particular quando possuem uma capacidade excedentária de transporte. Outros países, desde os Estados Unidos até países em vias de desenvolvimento, contestam essa preponderância e tendem a reeditar políticas proteccionistas, cuja expressão mais recente é a do bilateralismo, consignando o direito à partilha do tráfego entre países importadores e exportadores, tal como de certo modo já vinha sendo preconizado no código de conduta dos *conferences* marítimos elaborado pela UNCTAD — que faz a repartição: 40% / 40% deixando apenas 20% para a terceira bandeira. Creio ter respondido de uma maneira geral às objecções formuladas no requerimento, mas aproveitava ainda o ensejo para esclarecer alguns aspectos que, aliás, foram objecto de diálogo do Ministério com as associações dos agentes de navegação e de orientações à Administração Pública responsável pelo sector.

A própria operacionalidade do diploma e a necessidade de atender às necessidades da nossa frota conduziu a que o Governo determinasse uma aplicação selectiva dos comandos legais, restringindo a obrigatoriedade de embarque em navios nacionais apenas a um certo número de produtos, em especial as matérias-primas transportadas a granel e outras mercadorias expedidas em grandes partidas.

Foi aqui referido o problema dos afretamentos. o Decreto-Lei n.º 75-U/77 não altera o regime dos afretamentos. Entendo que a revisão de tal regime deve ter a sua sede, por motivos sistemáticos, em outro diploma. E posso anunciar que o Governo tenciona proceder em breve prazo à alteração do Decreto-Lei n.º 543/71, de 6 de Dezembro, diploma esse que regula de facto a matéria dos afretamentos.

Quanto à actividade de agenciação, ela não é posta em causa pelo Decreto-Lei n.º 75-U/77, que abrange apenas operações de transporte.

Nada justifica, por outro lado, que só os agentes devam ser afretadores; os armadores podem e devem

reforçar por afretamento a sua capacidade de transporte e possuem a competência e a capacidade profissional para tanto.

Vou terminar com o resumo das justificações que levaram o Governo a publicar este diploma. Ele insere-se coerentemente no conjunto de medidas tomadas pelo Governo em 25 de Fevereiro para debelar a crise económica, reduzindo o défice da balança de pagamentos na rubrica de fretes, que acusa saldos negativos cada vez maiores. Tem, por outro lado, o objectivo de travar a tendência registada nos últimos anos de diminuição da participação da frota nacional no transporte marítimo do nosso comércio externo, contribuindo assim para a melhor utilização do armamento nacional.

Não fere compromissos internacionais, estão expressamente ressalvados os tratados e convenções internacionais e foram tomadas as medidas de relação com as organizações multilaterais que as convenções exigiam.

Far-se-á do diploma uma aplicação realista, já de si restrito às mercadorias dos organismos do Estado e das empresas públicas, estando determinado um mecanismo selectivo que abrange especialmente os granéis secos e outras mercadorias encaminhadas em grandes partidas.

Creio ter assim dado à Câmara o esclarecimento na generalidade. O Governo, com todo o gosto, se for entendido que o diploma baixe à comissão, dará as demais explicações que aqui forem solicitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Notei com muito gosto alguns dos esclarecimentos e algumas das garantias que aqui foram dadas, e que naturalmente não resultavam, quer da fundamentação quer do articulado do diploma. Queria apenas perguntar ao Sr. Ministro o seguinte: será que contribui para a melhoria da utilização do armamento nacional ou para a expansão da frota a obrigatoriedade de transporte em navios estrangeiros afretados para armadores nacionais? Qual o motivo desta obrigatoriedade? Em segundo lugar, e por último: é verdade que o sector público produtivo pouco pesa na nossa exportação. Eu, em todo o caso, acentuava uma zona particularmente importante, que é a das celuloses, e não omitia que o abastecimento público está em boa parte dependente de importações que são feitas, e devem sê-lo em muitos casos, por entidades públicas. Não será que uma medida deste tipo, tomada inopinadamente e podendo criar dificuldades à flexibilidade de contratação, pode colocar em risco, em condições de competitividade e rigor, quer importações asseguradas por entidades públicas, designadamente relativas ao abastecimento público, quer exportações na rubrica fundamental abrangida pelo sector das celuloses?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações: — Quanto à primeira questão posta pelo Sr. Deputado Sousa Franco o objectivo principal do diploma é efec-

tivamente a melhor utilização dos navios nacionais. Nós entendemos que podemos contribuir para a nossa balança de fretes afretando navios no mercado e dando essa possibilidade aos armadores nacionais, na medida em que, como o Sr. Deputado sabe, o mercado internacional atravessa um período de recessão e com alguma agressividade comercial, que nós entendemos que os armadores nacionais devem possuir, poderão conseguir navios no mercado internacional por afretamento, em preços de fretes competitivos, mais favoravelmente do que se deixarmos aos fornecedores das mercadorias essas operações. Isto visa também garantir, com mais regularidade e mais eficiência, o abastecimento dos produtos essenciais que nós somos obrigados a importar e que são hoje em grande parte transportados em navios estrangeiros em operações de transporte que são realizadas fora do nosso controlo.

Quanto ao problema do transporte das celuloses que referiu, os mecanismos previstos no diploma e o modo como a Administração Pública o está a aplicar, e o vai aplicar, de acordo com as instruções que foram dadas, em nada afectará a competitividade das nossas exportações nesse domínio, visto que os mecanismos libertários que estão instituídos actuarão rapidamente e não haverá, espero, quase a certeza, nenhum impedimento a que essas exportações se façam e se continuem a fazer nas melhores condições. O que é nossa preocupação é dar condições ao armamento nacional, e na medida em que ele possa efectuar o transporte dessas nossas exportações, pois terá a prioridade de consulta. Se não estiver em condições, os transportes serão feitos no mercado.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: -- Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos por hoje.

A sessão de amanhã terá início às 14 horas e a ordem do dia será a continuação da de hoje, e ainda eventualmente a discussão do projecto de lei n.º 18/I e do pedido de ratificação n.º 11/I.

Muito boa noite, Srs. Deputados.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
João Joaquim Gomes.
João Soares Louro.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Antídio das Neves Costa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Eduardo José Vieira.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Manuel Macedo Pereira.
Luís Esteves Ramires.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
José Manuel da Costa Carreira Marques.
José Rodrigues Vitoriano.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Duarte Arnaut.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco do Patrocínio Martins.
Jaime José Matos da Gama.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

Ângelo Alberto Ribeira Vieira.
António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
João da Silva Mendes.

Partido Comunista Português (PCP)

Joaquim Gomes dos Santos.
Victor Manuel Benito da Silva.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00